



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Martins Canaverde

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Fernando José Sequeira Roriz

Maria José Paulo Sampaio

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.º 42 a 45 do Diário e dada conta do expediente, foi prestada informação acerca dos requerimentos apresentados na sessão anterior e das respostas recebidas a vários requerimentos.

O Sr. Deputado José Vitoriano (PCP), aludindo à diversidade geográfico-económica do Algarve, de grande influência na diversidade dos problemas que aquela província enfrenta, fez considerações sobre alguns desses problemas que vêm afectando a sua economia.

O Sr. Deputado João Manuel Ferreira (PSD) debruçou-se sobre os problemas que se vêm deparando às pequenas empresas do sector da reparação de automóveis.

O Sr. Deputado João Luis Medeiros (PS) referiu algumas das preocupações das populações insulares face ao clima político reinante na Região Autónoma dos Açores, particularmente na ilha de S. Miguel, dirigindo várias críticas ao PPD açoriano a propósito da questão da autonomia. No fim respondeu a um pedido de esclarecimentos do Sr. Deputado Vasco Paiva (PSD) e a um protesto do Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD).

Ordem do dia. — Relativamente ao projecto de lei n.º 25/I, do PSD, sobre a liberdade de ensino, o Sr. Presidente deu conta do requerimento de deputados do PS e do CDS, anunciado na sessão anterior, no qual se solicitava a baixa do projecto de lei à 5.ª Comissão para reapreciação. Por sua vez, o PSD apresentou um requerimento solicitando a votação do projecto de lei.

Em face dos dois requerimentos em confronto, registaram-se intervenções dos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD), que interpôs recurso da admissão do primeiro, Oliveira Dias (CDS), José Luis Nunes (PS) e Veiga de Oliveira (PCP). Rejeitado o recurso interposto, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Magalhães Mota (PSD), Amaro da Costa (CDS), José Luis Nunes (PS) e Jorge Leite (PCP), tendo o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) dado explicações a propósito do teor da declaração de voto do Deputado centrista. Aprovado em seguida o requerimento apresentado

pelo PS e pelo CDS, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Oliveira Dias (CDS), José Luis Nunes (PS), Vilhena de Carvalho (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

No prosseguimento do debate na generalidade do projecto de lei, usou da palavra o Sr. Deputado Mata de Cáceres (PS), que no fim respondeu a um pedido de esclarecimentos do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) e depois a um protesto do mesmo Deputado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António José Pinheiro Silva.

António Magalhães da Silva.

António Riço Calado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Caídal.
 David dos Santos Silva.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando João Nogueira de Carvalho.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Luís Duarte Fernandes.
 João Luís Medeiros.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Madruga Vidigal.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo de Sequeira.
 António das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Nuno Gil Pires.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Domingos da Silva Pereira.
 Emílio Leitão Paulo.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Sampaio.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Mendes Tavares.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzante.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel do Rosário Moita.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 148 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.º 42, 43, 44, e 45 do Diário.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Como não há, considero-os aprovados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Foi recebido um ofício do Comité de Apoio às Lutas dos Povos da América Latina, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Em 24 de Março completam-se dois anos sobre o dia em que um golpe de estado na Argentina levou ao poder a ditadura militar fascista de Videla.

O terror e a repressão que, desde esse dia, se abateram sobre o povo argentino, encontram a sua expressão nos milhares de mortos, «desaparecidos», presos e exilados.

O Comité de Apoio às Lutas dos Povos da América Latina, no âmbito das actividades definidas pela plataforma da sua constituição, lançou uma ampla campanha de protesto e de denúncia da repressão exercida pela ditadura argentina, que se traduz na constante violação dos mais elementares direitos humanos, que atinge todos os sectores democratas e antifascistas.

Cientes de interpretarmos os sentimentos anti-fascistas da maioria esmagadora do povo português, dirigimo-nos a V. Ex.º, na sua qualidade de Presidente da Assembleia da República e de anti-fascista, por considerarmos importante que esta data seja objecto de uma evocação e de um protesto sobre a situação existente na Argentina.

Certos de que V. Ex.º promoverá a divulgação deste nosso pedido, apresentamos a V. Ex.º os protestos da nossa mais alta consideração.

Foi recebido um telegrama subscrito pela Associação de Defesa do Património do Museu Alberto Sampaio, Museu dos Biscainhos, Universidade do Minho

e Sociedade Martins Sarmento, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Informamos criminosa destruição monumento nacional igreja Joane (Famalicão). Seguem brevemente informações circunstanciadas elaboradas pelos organismos signatários. Solicitamos discussão problema gravíssimo implicações futuras.

Deu-se conta de mais o seguinte expediente:

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia de Odivelas a enviar texto de moção aprovada em reunião realizada em 18 do corrente, protestando contra o acto terrorista que terá originado o incêndio na Faculdade de Ciências e apelando para que se encontrem, se os houver, os autores de tão infame façaña de forma a serem castigados exemplarmente.

Da comissão de trabalhadores da empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A. R. L., enviando documentação acerca do conflito existente entre os trabalhadores e a administração e lamentando que o mesmo não seja sanado devido à falta de diálogo daquela administração, pois a mesma nem às reuniões marcadas pela Delegação do Ministério do Trabalho comparece.

Da Câmara Municipal de Lamego solicitando a suspensão do despacho do Ministro da Agricultura e Pescas de 2 de Janeiro do corrente ano por considerarem atentatório dos interesses legítimos das populações da região.

De Secção de Famalicão do Sindicato Têxtil do Distrito de Braga, como sede em Delães, transcrevendo texto de moção aprovada em plenário de delegados sindicais, na qual se repudia e exige a revogação do Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica da Segurança Social.

Do Tribunal Cívico Humberto Delgado enviando um texto em que dá conta dos seus trabalhos e objectivos (este documento vai ser dado conhecimento aos vários grupos parlamentares).

Do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura, Pecuária e Silvicultura do Distrito de Lisboa a enviar texto de moção aprovada em plenário de trabalhadores reclamando que o processo de contratação colectiva apresentado no Ministério do Trabalho tenha o andamento urgente que as necessidades impõem.

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes enviando fotocópia de moção aprovada em reunião de delegados sindicais em 14 do corrente, na qual se repudia e se exige a revogação do Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica da Segurança Social;

Da Assembleia Municipal de Leiria a enviar texto de moção aprovada em sessão realizada em 28 de Fevereiro solicitando que os Órgãos de Soberania dêem urgente cumprimento aos preceitos constitucionais de descentralização do poder e de real autonomia das autarquias locais, outorgando-lhes uma efectiva autonomia financeira.

Telegramas

Trinta e três telegramas de cidadãos, professores e associações de pais e estudantes exigindo que seja garantida a liberdade de ensino.

Abaixo-assinado

Cujo primeiro signatário é o médico e escritor Armando Rodrigues, reclamando a libertação imediata do capitão Andrade da Silva e a realização, no mais curto prazo, em Lisboa, do respectivo julgamento.

Cartas

Treze cartas de igual número de cidadãos exigindo a liberdade de ensino e defendendo o chamado ensino particular.

Textos

De um projecto de convenção sobre a proibição da produção, acumulação, desenvolvimento e utilização de armas nucleares de neutrões, apresentado pelas delegações da União Soviética, Bulgária, Hungria, República Democrática Alema, Mongólia, Polónia, Roménia e Checoslováquia ao Comité para o Desarmamento (deste documento vai ser distribuída fotocópia aos vários grupos parlamentares).

Do caderno reivindicativo da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Beja apresentado ao Governo, bem como um exemplar do comunicado n.º 4/978 da mesma Liga sobre a reunião havida com o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Pedrosa e Dias Ferreira e Ribeiro e Castro, respectivamente; do Ministério do Trabalho, formulados pelos Srs. Deputados António Zuzarte e Jorge Leite; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moita.

Foram apresentadas as seguintes petições: n.º 126/I, por José Rosa Grilo e outros, em que pedem a exclusão do ensino superior curto das escolas de contabilidade e administração e solicitam que seja cumprido o actual prazo para discussão do Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 6 de Maio, que cria o ensino superior de curta duração; e n.º 127/I, por Ana Maria Bernardino, em que pretende que o Governo desenvolva todas as diligências no sentido de esclarecer a situação dos tripulantes do navio *Angoche*, nomeadamente junto do Governo de Moçambique e de outros governos africanos, apelando ainda no mesmo sentido junto de outras organizações internacionais, solicitando que o respectivo processo não seja arquivado, mas sim remetido à entidade idónea encarregada de lhe dar andamento, e que seja nomeado oficialmente como assessor um representante dos familiares.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério dos Transportes e Comunicações aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, Vila Lobos Meneses e Rúben Raposo nas sessões de 15 de Fevereiro e 4 e 5 de Novembro de 1977; do Ministério da Agricultura e Pescas aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João Gonçalves, Bento Gonçalves, Custódio Gingão, Manuel Franco, Lino Lima, Vítor Louro e João Manuel Ferreira nas sessões de 19 de Abril, 10 de Maio, 12 de Julho, 25 de Outubro e 15 de Dezembro de 1977 e 9 de Março de 1978; do Ministério da Indústria e Tecnologia aos requeri-

mentos apresentados pelos Srs. Deputados António Garcia, Joaquim Felgueiras, Severiano Falcão e António Zuzarte na sessão de 3 de Novembro de 1977; da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Cacela Leitão e Teodoro da Silva nas sessões de 18 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 1978; da Secretaria de Estado do Trabalho ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho na sessão de 8 de Novembro de 1977; da Secretaria de Estado das Obras Públicas ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Marques Mendes na sessão de 10 de Janeiro de 1978; da Secretaria de Estado do Fomento Agrário, do Instituto da Reorganização Agrária e da Caixa Geral de Depósitos ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado João Manuel Ferreira na sessão de 15 de Dezembro de 1977.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Algarve é uma das regiões do nosso país que apresenta diversidade geográfico-económica e, em consequência, é uma região com zonas de desenvolvimento económico bem diferenciadas. São profundas as diferenças entre o litoral, onde se concentra quase totalmente a indústria e a vida cultural da região e as zonas do Barrocal e da Serra, que vivem quase exclusivamente da agricultura e actividades afins.

Esta diversidade geográfico-económica influiu na diversidade de problemas que o Algarve enfrenta.

Abordarei, na minha intervenção de hoje, apenas alguns desses problemas.

As actividades económicas mais importantes do Algarve e que ocupam a grande maioria da população activa são a agricultura, a construção civil, o turismo, as conservas e as pescas.

Todos estes sectores enfrentam problemas que a não serem resolvidos ou pelo menos atenuados agravarão em muito as dificuldades por que passam as populações algarvias.

Se a solução de alguns depende directamente dos órgãos centrais do Estado, a de outros — e muitos são — situa-se no âmbito das autarquias locais.

É por isso indispensável conceder-lhes os meios necessários para os resolver.

Neste sentido pensamos que é urgente a aprovação pela Assembleia da República dos diplomas sobre as regiões administrativas e sobre o regime das finanças locais, para que, tal como determina a Constituição, obtenha plena consagração o princípio da real autonomia regional e local, liberta de favores dos órgãos centrais do Governo e apta a planejar e coordenar acções necessárias à satisfação das carencias e anseios das populações algarvias e ao desenvolvimento e progresso harmonioso da região.

Situam-se aqui problemas como o do saneamento básico e o de abastecimento de água, onde as carencias são enormes.

Em plena praia de Albufeira, uma das mais antigas e afamadas do Algarve, os dejectos provenientes dos esgotos continuam a imundar as águas em que se banham milhares e milhares de turistas, quer nacionais quer estrangeiros.

Mas também nas renomadas praia da Oura, Areias de S. João, Olhos de Água, os esgotos continuam a correr a céu aberto.

Os exemplos podem multiplicar-se por quase todos os concelhos do Algarve. Em Vila do Bispo, só a sede do concelho possui rede de esgotos, estando os outros dez conglomerados populacionais desprovidos de tal benefício. Com o concelho de Alcoutim acontece o mesmo.

O abastecimento de água é igualmente um problema muito sério.

Existe ainda um grande número de povoações que continuam a não ter acesso aos benefícios da distribuição domiciliária de água. No concelho de Aljezur, duas das suas sedes de freguesia, Bordeira e Odeceixe, estão neste caso. Mas assim estão também inúmeras povoações do concelho de Silves e de muitos outros concelhos do distrito.

O avanço subterrâneo da toalha de água salgada torna cada vez mais difícil a captura de água potável, ameaçando inutilizar vastas áreas de regadio e originando graves problemas de abastecimento em alguns centros urbanos dos mais importantes, como Faro, Albufeira e Vila Real de Santo António.

A baixa pluviosidade no Algarve e o crescente consumo de água, resultante da expansão da actividade turística e do desenvolvimento da agricultura de regadio, agravam as dificuldades de abastecimento de água, como concluiu a FEPU num encontro reaizado há semanas em Faro.

Impõe-se dar continuidade e mesmo acelerar a realização dos estudos e das obras hidráulicas de construção de barragens e grandes canais adutores que permitem num futuro breve garantir a tranquilidade às populações locais.

A construção de numerosas barragens de terra batida na zona serrana e uma política de florestação e protecção dos solos são também condições necessárias a uma infiltração de águas suficiente para conter o avanço subterrâneo das águas salobras no litoral algarvio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A agricultura algarvia, sendo um sector com bastante importância na economia regional, enfrenta, como noutras regiões do país, muitos e graves problemas, que exigem soluções adequadas.

Impõe-se desburocratizar o crédito para investimentos, nomeadamente aos agricultores sem terra própria, que, impossibilitados de constituírem hipotecas, continuam em sérias dificuldades na reconversão das suas explorações. O crédito aos rendeiros deveria ser concedido perante a idoneidade moral e técnica, com a apresentação de um plano de exploração com viabilidade económica, recebendo o dinheiro só com facturas das despesas e sem qualquer outra exigência bancária, como a hipoteca.

No que respeita ao crédito impõe-se também fazer funcionar o crédito agrícola de emergência em todos os concelhos do Algarve, ao contrário do que sucede hoje nalguns concelhos, como em Vila Real de Santo António, Castro Marim e Alcoutim, onde não existiu, além de outros onde muito pouco funcionou. Importa ainda corrigir as distorções a que a aplicação desse crédito deu lugar, pois, em lugar de ir beneficiar a

grande maioria dos pequenos e médios agricultores, serviu, em muitos casos, para pagar dívidas de agricultores mais abastados, como no concelho de Tavira.

Importa ainda fazer funcionar e reorganizar os serviços do Estado, criando um gabinete de planificação agrícola e pondo termo a uma inércia que teve desastrosas consequências para a evolução da agricultura regional.

Importa utilizar racionalmente e reestruturar os meios fabris existentes, quer apoiando a sua reconversão, como no caso da Roga, em Silves, que trabalha apenas três meses por ano na conserva do tomate, quando podia trabalhar todo o ano na transformação de outros produtos hortícolas de que a região é riquíssima, quer procedendo a ampliações e ao reforço da capacidade financeira, para que possam laborar a 100 %, como é o caso da Cooperativa de Santa Catarina, em Tavira, quer fomentando a formação de cooperativas, como no caso das pequenas fábricas de cortiça, hoje em dificuldades.

Na zona da Serra e do Barrocal uma política florestal e de protecção dos solos adequada evitaria a sua crescente depauperização e permitiria o desenvolvimento da silvo-pastorícia e das actividades ligadas à floresta, as mais adequadas àquelas zonas.

Importa fomentar e apoiar a construção de centenas de pequenas barragens na zona serrana e acelerar os projectos e a construção das barragens do Facho, Odelaouca e Odeleite.

Um dos aspectos mais significativos e determinantes para o desenvolvimento da economia algarvia é o que se refere à criação de uma rede integrada de frio, que permitiria não só o aproveitamento racionalizado da produção horto-frutícola da região como a conservação do peixe e da carne. Ela seria factor fundamental para o desenvolvimento, reapetrechamento e reconversão da frota pesqueira, para a laboração contínua e maior produção das fábricas de conservas, para o desenvolvimento da produção agro-pecuária da região, para a normalização do abastecimento da indústria hoteleira e da população.

Estabilizando os preços, ela traria benefícios ao produtor, ao retâckista e ao consumidor e permitiria o combate efectivo à especulação dos grandes intermediários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como Deputado eleito pelo Algarve, procurei trazer ao conhecimento desta Assembleia alguns problemas com que se debatem as populações algarvias.

O facto de por falta de tempo ter omitido muitos outros não significa que sejam menos importantes, que afectem menos os interesses da economia regional, que seja menos imperiosa a sua solução.

Resolvendo esses problemas com a urgência exigida, dar-se-ão seguramente passos decisivos para o desenvolvimento da região algarvia e para a melhoria das condições de vida das suas populações.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quase sempre que tenho usado da palavra nesta Casa tem sido para me ocupar das pequenas empresas deste país.

Hoje pretendo, contudo, abordar um sector específico destas pequenas empresas.

É ele o sector da reparação de automóveis.

Este sector é, na sua quase totalidade, composto de pequenas empresas assim distribuídas.

Segundo a Associação Industrial do Minho (AIM), 52,3 % das empresas têm de 1 a 5 trabalhadores, 29 % de 6 a 20 trabalhadores, 17,5 % de 21 a 60 trabalhadores, 1,2 % mais de 60 trabalhadores. São ao todo 86 empresas e cerca de 1150 postos de trabalho.

Segundo a Associação do Ramo Automóvel do Norte (ARAN), 67,9 % das empresas têm de 1 a 10 trabalhadores, 19,5 % de 11 a 25 trabalhadores, 7,3 % de 26 a 50 trabalhadores, 5,3 % mais de 50 trabalhadores. São cerca de 1250 empresas com 15 000 postos de trabalho.

Segundo a Associação dos Reparadores Automóveis do Sul (ARAS), 68,5 % das empresas têm de 1 a 5 trabalhadores, 26,1 % de 6 a 20 trabalhadores, 5 % de 21 a 100 trabalhadores, 0,4 % mais de 100 trabalhadores. São 2700 empresas com cerca de 25 000 postos de trabalho.

Este conjunto de associações representa cerca de 4000 empresas e garante muito próximo de 40 000 postos de trabalho. A estes devem juntar-se também como trabalhadores muitos dos pequenos empresários que no dia-a-dia, conjuntamente com esses trabalhadores, nessa mesma actividade, estão inseridos, sem nada mais terem hoje do que a incerteza do amanhã.

O ramo automóvel em Portugal desde 1974 tem sido alvo de todas as «agressões» vindas de vários quadrantes.

O sector da reparação automóvel foi e ainda é considerado como um sector pertença de grandes empresários e «rico».

Pelos números referidos no início desta intervenção pode verificar-se e concluir facilmente que nem é pertença de grandes empresários e muito menos «rico».

É ele, isso sim, um sector importantíssimo da vida económica do nosso país, não só pelos postos de trabalho que garante, mas também pela actividade a muitos daqueles que classificam de grande e rico o sector da reparação de automóveis pela imagem que dele obtêm nas grandes cidades, estão completamente errados, pois não é essa a imagem que se colhe do conjunto do País.

Empresas há que, situadas nos meios rurais, executam todo o tipo de serviço, desde a assistência ao camião até à reparação da mais sofisticada máquina de serviço agrícola ou industrial, sem nunca poderem, dada a situação geográfica, terem outra dimensão, que não a de pequena empresa.

Perante estes factos, é com certo espanto e sem podermos compreender que temos vindo a assistir desde 1974 à quase total degradação deste sector.

Para melhor podermos avaliar e comparar o sector quanto à sua dimensão, sirvo-me do Despacho Normativo n.º 199/77 do Ministério da Indústria e Tecnologia, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais (IAIPMEI). Este despacho vem com base no Decreto-Lei n.º 51/75 e no despacho ministerial de 24 de Outubro de 1975. Por aquele despacho ainda em vigor ficamos a saber que são

consideradas pequenas e médias empresas quem empregue mais de cinco e não mais de 400 pessoas e não ultrapasse os 150 000 contos de vendas anuais.

Duvido que no sector da reparação automóvel exista quem ultrapasse os números citados, a não ser alguma grande empresa por isso intervencionada.

Tudo isto vem com o propósito de mostrar a dimensão exacta do sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com certo interesse se aguardou o II Governo Constitucional e o programa respectivo onde o sector da reparação automóvel se pudesse inserir.

Analisemos:

O Governo no seu Programa diz no seu ponto 3 «Indústria e energia»:

Em 3.2.1, num dos últimos parágrafos, «a viabilidade económica das pequenas e médias empresas, sem organização, sem técnica evoluída e com equipamento obsoleto, está fortemente comprometida dentro de uma política de adesão a espaços económicos mais vastos». E diz logo a seguir: «As empresas, na generalidade, estão descapitalizadas e recorrem excessivamente ao crédito bancário, agravando a sua estrutura de custos com elevados encargos financeiros.»

Em 3.2.2, «Medidas a curto prazo»:

a) Promover-se-á a celebração de contratos de vitalização para as pequenas e médias empresas com viabilidade económica.

Em 1) do mesmo 3.2.2, refere-se o Governo à construção de uma fábrica de automóveis (*Renault*, segundo penso), pois diz que é para viaturas F5 e R12, com construção simultânea de outras fábricas.

Não me proponho abordar hoje este tema, mas não deixarei talvez de o vir a abordar nesta Câmara em altura mais propícia.

Também o Programa do Governo, em 3.2.3 diz claramente: «Deverão ser reorganizadas prioritariamente as indústrias têxtil, farmacêutica, de calçado, automóvel, da madeira e da cortiça.»

A crise que afecta este sector é devida fundamentalmente a duas causas. São elas: a situação económica deficitária em que se encontram e a concorrência em moldes inaceitáveis e até em alguns casos mesmo ilegais.

Quanto à primeira causa, a situação deficitária de muitas destas empresas não é do que o reflexo da situação económica do próprio País. O aumento dos custos de exploração e também a menor procura por parte dos utentes dos serviços, o que dá de seguida uma produtividade abaixo do normal e do necessário.

O que chamo a falta de procura tem a sua origem em vários factores: o aumento do custo dos combustíveis, mais as dificuldades levantadas por parte da banca quanto ao crédito para a aquisição de viaturas automóveis e o sempre crescente aumento de taxas sobre o mesmo automóvel. São factores importantes e justificativos para a tal falta de procura.

Quanto à segunda causa, é a concorrência exercida de várias formas. Desde a concorrência dos trabalhadores que nas horas de descanso, dias de folga e férias o fazem contra as próprias empresas onde trabalham.

Noutros casos, são aqueles que não legalizados e ao abrigo de legislação inadequada e obsoleta vivem

concorrendo com aqueles que devidamente organizados se vêem incapazes de lutar contra esta verdadeira «praga».

Quero contudo fazer aqui uma afirmação, que é esta: Os reparadores de automóveis não estão, nem nunca estarão contra aqueles que a esta actividade queiram dar o seu contributo e nela se queiram inserir, respeitando os outros e assumindo as suas responsabilidades como tal, e sem que seja necessário que, para o efeito, tenha de contar a sua dimensão, até porque bem sabemos todos quantos a esta actividade nos dedicamos que para prestar bom «trabalho» não é a dimensão que conta, mas sim factores de outra ordem, dos quais a competência e a honestidade são o mais importante.

O que estamos e sempre estaremos, isso sim, é contra aqueles que, sem o mínimo de idoneidade, sem competência e perante a passividade de certos organismos, praticam tudo menos a reparação do automóvel.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São «oficinas» deste tipo (subentendam-se as aspas), que praticam um sem-número de irregularidades, que vão desde a compra e montagem de peças de origem duvidosa (quantos automóveis são roubados e desmantelados para este tipo de negócio) a alterações que são executadas sem o mínimo de consciência, e que vão, isso sim, contribuir para que o automóvel seja nessas circunstâncias não aquilo para que foi concebido, mas sim qualquer coisa que constantemente põe em perigo o seu dono e familiares, e até aqueles que porventura possam vir a estar no seu caminho.

É contra esta «praga», direi eu, que nós os reparadores de automóveis nos insurgimos e lutaremos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Servi-me do Programa do Governo para retirar dele o pouco que contém quanto a medidas a curto e médio prazos para a indústria e energia.

Confesso não encontrar nele quaisquer mecanismos capazes de servirem aos fins em vista, a menos que o Governo rapidamente tome medidas tendentes à solução da crise, criando mecanismos novos ou reestruturando outros que permitam actuar no sentido de permitir o relançamento dos pequenos empresários do sector da reparação de automóveis.

Quando atrás referi que o Governo reconhece que as empresas estão na generalidade descapitalizadas, as do sector automóvel estão-no com certeza e as razões são aquelas atrás apontadas.

Não será demais frisar também a dificuldade que o sector depara na obtenção de crédito, o que inclui as dificuldades na obtenção de colaboração por parte do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais), o qual, estabelecendo critérios de prioridade a outros sectores, não contempla o sector de que me tenho vindo a ocupar, muito embora no seu plano de actividades do ano transacto aquele instituto apontasse nas suas «metas» o «apoio à reorganização de empresas de reparação de automóveis».

Ao que me consta, durante o ano de 1977 o IAPMEI não prestou qualquer atenção a este sector.

Postas estas questões, às quais poderia juntar muitas mais, passo a apresentar aquilo que em meu entender deve ser preocupação do Governo:

1.º Se não é o IAPMEI que neste momento tem possibilidades para assistir a este sector, caberá ao Governo rapidamente criar mecanismos que permitem ao IAPMEI ou qualquer outro organismo apreciar da viabilidade económica das empresas e recomendar a assistência financeira de que o sector carece para o seu relançamento e equilíbrio económico-financeiro, mas por formas fáceis e não com aquelas dificuldades e burocracias que alguns já sentiram quando batem às portas onde julgam existir a resolução dos seus problemas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 2.º A legislação existente que regula a actividade da reparação de automóveis em Portugal é obsoleta e ultrapassada. Por esta razão, é incapaz de sustentar a concorrência desleal e ilegal que por aí prolifera.

É de necessidade premente criar regulamentação que acabe de uma vez por todas com os casos apontados e, bem assim, introduzir formas activas de conter o que se vai passando. Para tal, torna-se necessário que o Governo consulte as organizações existentes, as quais querem e devem ser ouvidas e estão dispostas a colaborar na feitura de tal regulamentação.

Se o Governo assim não fizer, com certeza que a regulamentação será algo que não vai resolver o problema existente.

Para terminar direi também que me parece não ser nem razoável nem coerente incluir o sector da reparação de automóveis no sector das grandes empresas metalúrgicas e metalo-mecânicas. Fazer isto é ignorar as realidades do País em que vivemos, é ignorar a dimensão do sector da reparação de automóveis, é pôr em perigo os pequenos empresários do sector e os seus 40 000 trabalhadores que no dia-a-dia empregam, uns e outros, o melhor do seu saber e esforço na assistência e manutenção da rede rodoviária do País, bem como a agricultura mecanizada e os vários tipos de actividade industrial.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Luís Medeiros.

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem regressei dos Açores com a intenção de pedir a palavra, o que felizmente consegui, para transmitir à Câmara e ao País algumas das preocupações das populações insulares face ao clima político que se respira na Região Autónoma dos Açores, particularmente na ilha de S. Miguel. Vou procurar ser breve e, neste particular, não terei grandes dificuldades, dado que o Ilhéu é geralmente homem de poucas palavras. Por outro lado, tenho também a intenção de não imitar o Governo Regional na sua prática sistemática de agitar a opinião

pública com habilidades e expedientes emocionais (como é o caso da bandeira e outros), nem tão-pouco tenciono abusar da vossa paciência recitando teses de sabor atlântico sobre o fenómeno separatista. Este problema, aliás, já tem merecido um exaustivo tratamento por parte da comunicação social, regional e nacional. Mas é preciso que o País saiba que, nos Açores, os socialistas estão muito legitimamente preocupados porque têm consciência de que o actual clima de mal-estar social e político não aproveita ao projecto autonomista que se pretende edificar e consolidar no arquipélago açoriano. Preocupados ainda porque a extrema-direita nacional está fazendo exercícios de aquecimento para investir política e economicamente naquela parcela portuguesa. São preocupações que ultrapassam naturalmente a esfera partidária. De facto, não é o Partido Socialista que está em causa, mas sim o avanço, na paz e na democracia, de uma experiência inédita na história política do nosso país — a autonomia dos Açores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O processo autonomista é, como se sabe, complexo e exige aturado bom senso por parte dos homens públicos para que sejam evitadas constantes fricções políticas que só confundem os ilhéus. Já é lugar-comum dizer-se que ser autonomista é uma velha maneira de ser açoriano e um novo imperativo democrático de ser português!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Qualquer observador político menos prevenido fica perplexo ao comparar a actuação de alguns responsáveis regionais do PPD com a expressão da vontade política da maioria da população insular. Não constitui novidade para ninguém que o 25 de Abril chegou aos Açores via rádio, e, salvo uma ou outra atitude isolada de triste memória de esquerdismo inconsequente, a população açoriana foi preservada do vendaval revolucionário que, em determinado período, assolou Lisboa. Daí que tivesse sido fácil à extrema-direita regional e nacional travar o entusiasmo democrático dos trabalhadores açorianos, aproveitando, com sinistra habilidade, a alteração da correlação de forças político-militares subsequente ao 25 de Novembro. O Partido Socialista, na região açoriana, foi obrigado a interromper o trabalho de pedagogia política, que vinha desenvolvendo junto da população trabalhadora, transformando-se, na ilha de S. Miguel, numa espécie de célula antifascista, numa actuação quase clandestina, com todos os inconvenientes resultantes do facto de os seus militantes mais dinâmicos serem já do domínio público, e, por via disso, sujeitos a toda a sorte de represálias.

Presentemente é fácil constatar que existe um desencanto quase generalizado com a experiência do Governo Regional, dado que as populações menos esclarecidas são levadas a comparar o tipo de actuação do I Governo Regional com as virtualidades globais do projecto autonómico consagrado na Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não se trata de conservadorismo insular. Trata-se, segundo penso, de um sentimento de frustração colectivo fomentado pelo próprio PPD e que permite às *élites* políticas desempregadas em Abril/74 ensaiarem um tenebroso projecto à margem da Constituição, servindo-se ardilosamente de uma máquina política como é o PPD açoriano, que possui o inegável talento de estabelecer uma espécie de «guerrilha política» permanente com Lisboa.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — O PPD açoriano sempre se sentiu inibido com a democracia e continua a ver na oposição democrática regional não uma consequência lógica da democracia representativa, mas sim um empecilho a abater, um cancro a extirpar.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — O grande problema do PPD açoriano não é o separatismo, mas antes o PS, dado que em cada três eleitores açorianos, um votou socialista.

Sou de opinião que o separatismo não se combate com cargas policiais nem com prisões. Combate-se com coerência, com firmeza, com a dignificação da autonomia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Combate-se com uma acção política sem ambiguidades por parte do PPD açoriano e do Governo Regional. Uma coisa é o fervor idílico de alguns utopistas nacionalistas outra realidade é a acção combinada e previamente montada de agitadores que agrideam a maneira de ser do povo açoriano com espectaculares declarações de guerrilha armada. Compete ao I Governo Regional assumir as suas responsabilidades neste particular. As recentes declarações do licenciado José de Almeida podem ser interpretadas como um apelo não só à violência separatista, como também à insubordinação civil dos nostálgicos do passado contra a democracia em Portugal.

O actual presidente do executivo açoriano já teve o cuidado de esclarecer há tempos, numa das suas frequentes conversas em família na televisão que o seu projecto não passava pela independência imediata. Trata-se, em nosso entender, de uma afirmação para consumo externo e que apenas contraria, como se sabe, os seus correlegionários mais radicais e impacientes. Mas quem frequentemente fala ao povo dos Açores da «mentalidade imperial de Lisboa», quem tenta arvorar-se em homem de estado carismático numa região insular com uma população activa de cerca de 100 000 criaturas — não pode ser senão quem procure redimir-se de um passado político nublado que não favorece nos tempos próximos qualquer veleidade de participação na esfera nacional do poder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, julgo ainda necessário alertar a consciência do País para o facto simples de que a autonomia é também um projecto nacional democrático que não está à mercê da chancela exclusiva de qualquer força ou partido político. Os trabalhadores insulares não consentem que a autonomia seja um instrumento táctico para que forças totalitárias façam tentativas de agressão às instituições democráticas recentemente implantadas no nosso país.

Cada região da terra portuguesa tem o direito de estabelecer o seu próprio ritmo de conquista do seu bem-estar. E a liberdade e a democracia, nos Açores, passam necessariamente pela autonomia constitucional. Passam, até 1980, pela operacionalidade do actual Governo Regional e pela vigilância constante dos socialistas dos Açores. O PPD açoriano prefere a coexistência pacífica com os separatistas e cerra fileiras contra o PS e o projecto democrático que encerra o seu programa.

Num Portugal libertado, todas as suas parcelas são afinal regiões livres.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Paiva, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vasco Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria que o Sr. Deputado João Luís Medeiros me dissesse como explica a sua afirmação de que o povo dos Açores não se identifica com a ideologia social-democrata do PSD se nas suas próprias afirmações realçou a proporção do resultado das últimas eleições.

Em segundo lugar, gostaria de ser esclarecido pelo Sr. Deputado relativamente às cargas policiais sobre o PS nos Açores, para que fiquemos completamente esclarecidos sobre este assunto, dado que não é do meu conhecimento que alguma vez esse facto ali tenha ocorrido.

Uma voz do PS: — Que ingênuo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Luís Medeiros, dado que há outro Sr. Deputado inscrito, preferiu responder já ou no fim?

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Sr. Presidente, eu preferia responder já ao Sr. Deputado Vasco Paiva.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Em primeiro lugar, eu queria dizer que o Sr. Deputado Vasco Paiva naturalmente não prestou atenção ou não ouviu bem aquilo que eu disse, pois eu nem falei sequer em social-democracia e fiz bem a destriña entre o PPD açoriano e o PSD continental, PSD que ainda não chegou aos Açores.

Aplausos do PS.

Tenho a dizer ao Sr. Deputado Vasco Paiva que tenho muita consideração pelos poucos sociais-

-democratas que existem nos Açores. De facto, nós sabemos quem são os sociais-democratas, mas a verdade é que ainda não chegou a S. Miguel a social-democracia, pois os açorianos estão ainda arreigados ao PPD e ao PPDA, ou seja, o PPD dos Açores. Isto é uma coisa que o País conhece e aguardamos que com a dinâmica autonómica o PPD se converta à social-democracia e então nessa altura o Sr. Deputado Vasco Paiva terá oportunidade de falar aqui no projecto social-democrata nos Açores. Até lá esperamos com paciência, porque os socialistas sabem que o socialismo não é um fenómeno que é, é um fenómeno que será. E nos Açores também assim há-de ser, nós temos esperanças, pois somos optimistas e somos socialistas.

Aplausos do PS.

Em relação à segunda parte da questão levantada pelo sr. Deputado Vasco Paiva, queria dizer que ao referir-me a cargas policiais contra os socialistas não tenho intenção de dramatizar e de contar a posteriori o que tem sido a vida dos socialistas nos Açores. Não é esta a minha intenção, pois seria talvez pouco adequado ao tipo de debate que nós queremos aqui travar, com serenidade e com objectividade. Nós queríamos dizer claramente que não somos apologistas de táctica violenta que os separatistas usam para com os socialistas. Nós temos outros modos de actuar, e ao longo destes últimos três anos tivemos bastantes oportunidades de actuar através de uma firmeza e de uma constante afirmação do ideal democrático e nunca dissemos que a social-democracia seria uma tragédia para o povo açoriano. Isso nunca o afirmámos. O que está em causa é a legalidade democrática, porque o Governo Regional é o garante da legalidade democrática, segundo o Estatuto autonómico. É certo que quem superintende nas forças policiais é o Ministério da Administração Interna, mas é o Governo Regional que tem o dever de tomar iniciativas para garantir a dignificação das leis gerais da República sempre que acontecimentos excepcionais agridem os princípios da soberania portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para formular um protesto.

Creio que vai sendo tempo de nesta Câmara as questões insulares serem tratadas — iria procurar uma palavra mais suave, mas terei que a dizer — com mais seriedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — A autonomia é uma velha aspiração açoriana, é uma aspiração pela qual os açorianos, através de sucessivas gerações, se têm batido, é uma aspiração na qual, antes do 25 de Abril, muitos de nós, que nos sentamos agora em diferentes lugares

destas bancadas, comungámos e participámos. Mas depois do 25 de Abril assistimos a dois fenómenos diferentes: um que foi o renascer do separatismo açoriano, outro a manutenção sufocada do ideal autónomico. É preciso que fique claro — e aí queria manifestar o meu inteiro acordo com as afirmações do Sr. Deputado João Luís Medeiros — que o separatismo não se combate com cargas policiais. O separatismo combate-se, sim, pela prática constitucional da autonomia e aquilo por que este partido e esta bancada se têm batido é precisamente por que essa autonomia seja respeitada e assumida em toda a sua plenitude e em todas as suas virtualidades.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ora, infelizmente — é preciso que isso fique claro —, sob a capa do espantalho separatista o que se tem contrariado, o que se tem tentado abafar é o próprio processo autonómico açoriano, é a autonomia que incomoda muita gente...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — ..., é o desenvolvimento regional, é o desenvolvimento do poder local que contraria um Estado centralizador, poder local que nos Açores, na Madeira e no Continente são contrariados porque não convém ao Poder Central.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — É preciso que fique claro que o Estatuto provisório que o VI Governo Provisório votou não foi sequer aplicado na íntegra e que ainda hoje estamos à espera que a transferência dos serviços periféricos...

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Não quiseram!

O Orador: — ... que o Estatuto provisório mandava efectuar se concretize. Sabemos das objecções que a essa transferência puseram vários ministros, sabemos das que ainda hoje continuam a ser postas. Sabemos também que efectivamente existe — e o Sr. Deputado disse-o, mas esqueceu-se de o dizer como autocritica — uma prática sistemática de agitação, prática essa que oculta a realidade dos problemas e muitas vezes os mistifica. E eu não gostaria de me alongar recordando o célebre caso da bandeira hasteada, que foi proposta de um vereador eleito na lista do Partido Socialista.

Gostaria de salientar, portanto, que vai chegando o tempo — repito aquilo por que comecei — de na Assembleia da República o problema da autonomia das Regiões da Madeira e dos Açores ser encarado com o respeito que a vontade das populações nos deve merecer.

Finalmente, o grande motivo do meu protesto era dizer ao Sr. Deputado que o povo dos Açores não pode aceitar as expressões que são injuriosas para a

sua escolha, que são injuriosas para sua opção política...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., que são injuriosas para a sua maturidade e de acordo com as quais o Sr. Deputado se permitiu fazer afirmações que são não só menos verdadeiras, como nalguns aspectos injuriosas. E eu não gostaria de lhe devolver à procedência a ideia das «conversas em família» na televisão — todos sabemos neste país do uso e abuso que pelo Governo vem sendo feito dos meios de comunicação social — ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., mas gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado, que a autonomia tem que ser encarada por esta Assembleia com seriedade, com respeito pelos interesses das populações e pela sua vontade, porque tudo isso é não só a autonomia, como o sentido inteiro da democracia que perfilhamos.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pretendia contraprotestar relativamente a algumas das afirmações do Sr. Deputado Magalhães Mota, mas tenho, no entanto, a assinalar uma coisa positiva que me apraz registar e que é a atitude solidária que o Sr. Deputado Magalhães Mota teve para com o seu colega das ilhas, pois isto prova que existe solidariedade em algumas hostes do PPD/PSD em relação às ilhas.

Risos do PS.

Em todo o caso, não podemos de maneira nenhuma consentir que o Sr. Deputado Magalhães Mota considere as nossas afirmações como menos sérias, porque quanto a conhecimento do desejo e das aspirações do povo insular o Sr. Deputado não pode ter a veleidade de se arvorar aqui em homem que conhece melhor do que nós, que lá nascemos, lá vivemos e lá queremos viver, a realidade açoriana.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, também queria dizer que o Sr. Deputado Magalhães Mota sabe perfeitamente, como homem que pertence às cúpulas do PSD/PPD, que o Governo Regional ficou muito ofendido com o comunicado das jornadas socialistas realizadas naquele arquipélago. E houve até um porta-voz oficioso, ou seja, um elemento do Governo Regional açoriano, que tem aparecido muitas vezes na televisão e que quase se confunde com um locutor, que apareceu no ecrã a falar sobre o assunto.

Aplausos do PS.

Isto é, durante o telejornal, quando assistíamos ao serviço informativo, qual não é a surpresa da população açoriana ao ver aparecer de repente um homem ligado ao staff do executivo açoriano para afirmar que o Governo considerava gravíssimos certos acontecimentos que se tinham passado na região açoriana! Ora a população pensava tratar-se de uma análise do Governo Regional face ao último comício separatista realizado em Ponta Delgada, mas a sua surpresa foi total quando soube que afinal o que estava em causa era o conteúdo do comunicado das jornadas parlamentares socialistas.

Aplausos do PS.

Por outro lado, queria dizer que me apraz também registar o facto de o Sr. Deputado Magalhães Mota estar de acordo comigo quando afirma, ou quando subscreve as minhas palavras, que o separatismo não se combate com cargas policiais. É verdade. Mas o separatismo também não se pode combater com a prática de ambiguidades do Governo Regional e até de uma certa cumplicidade. Isto é que é preciso ficar bem claro. O País tem de saber isto, porque o que está em causa fundamentalmente não é o separatismo, já que quem está minimamente consciente do que se passa nos Açores sabe que o que está em causa é a autonomia e não o separatismo. O separatismo é afinal uma manobra da extrema-direita, todos nós o sabemos.

Era apenas isto, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passando agora ao período da ordem do dia, vamos continuar o debate do projecto de lei n.º 25/I, sobre a liberdade de ensino.

Há um requerimento na Mesa, assinado por Deputados do PS e do CDS, ontem apresentado e anunciado, que é do seguinte teor:

Nos termos do artigo 150.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados requerem a V. Ex.^a que o projecto de lei n.º 25/I bajxe à 5.ª Comissão para nova apreciação, sem prejuízo dos oradores ora inscritos, sendo fixado o prazo de um mês para a nova apreciação.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Para anunciar que vou fazer chegar imediatamente à Mesa um requerimento que poderá, penso eu, prejudicar a oportunidade da apreciação desse.

O Sr. Presidente: — Então faça favor de fazer chegar à Mesa o requerimento, Sr. Deputado.

Pausa.

O requerimento acabado de apresentar pelo Partido Social-Democrata é do seguinte teor:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, nos termos do artigo 71.º, n.º 4, do Regimento, requer a votação do projecto de lei n.º 25/I, no termo da reunião do respectivo debate, por se verificar o condicionalismo previsto na citada disposição regimental.

O presente requerimento prejudicará, consequentemente, o anteriormente apresentado pelo PS e pelo CDS, anunciado na anterior reunião, com o pedido de baixa à Comissão de Educação, Ciência e Cultura do projecto em discussão.

Levanta-se agora um problema novo, creio que um problema posto pela primeira vez a esta Câmara. Pela ordem normal de precedência quanto a votações, o requerimento entrado ontem, assinado por dez Deputados, cinco do CDS e cinco do PS, devia ser votado em primeiro lugar. O problema que o PSD levanta é o de interpretar o artigo 71.º, n.º 4, do Regimento no sentido, se bem entendo, de, tendo sido esta ordem de trabalhos, ou seja discussão do projecto de lei n.º 25/I, fixada pelo PSD, ter ele o direito de requerer que a votação se faça aqui em Plenário.

Vendo o problema assim de repente, já que a Mesa é confrontada, neste preciso momento, com requerimentos já bem pensados pelos Srs. Deputados, creio que o problema que se põe é o de saber se, havendo já um requerimento que pede novamente a baixa do projecto à Comissão, sem a discussão aqui no Plenário, esse requerimento pode ou não pode ser votado no momento em que um outro requerimento, posterior, reclama a votação do projecto em plenário.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Ainda não ficou bem claro no meu espírito se o Sr. Presidente já considerou admitido ou não o requerimento ontem apresentado por Deputados do PS e do CDS.

Gostaria portanto de saber se esse requerimento foi ou não admitido, porquanto o artigo 149.º do Regimento condicionará a admissibilidade desse requerimento ao facto de têrem usado da palavra no debate na generalidade pelo menos três Deputados de cada partido. Não tendo isso acontecido, penso que esse requerimento do PS e do CDS ainda não pode ser recebido.

É neste sentido que interpelo a Mesa.

O Sr. Presidente: — Quanto à primeira questão, o Sr. Deputado, ou quem assina este requerimento do PSD, deu a resposta, pois diz-se nele: «O presente requerimento prejudicará, consequentemente, o anteriormente apresentado pelo PS e pelo CDS, anunciado na anterior reunião [...]» Realmente, Sr. Deputado anunciei já ontem o requerimento do PS e do CDS e o seu grupo parlamentar sabia disso, tanto

assim que acaba por o reconhecer no seu próprio requerimento.

Quanto à segunda questão — se usaram ou não da palavra, nos termos do artigo 149.º do Regimento, três oradores de cada partido —, suponho que também aí, com toda a franqueza, há duas interpretações possíveis, uma das quais a de que o artigo 149.º se refere a outra matéria, a do artigo 148.º — quanto muito, uma vez que o artigo 150.º não remete para nenhuma outra disposição, o Sr. Deputado talvez pudesse ver aí uma lacuna, querendo que, por analogia, se integrasse a disposição através do recurso ao artigo 149.º que expressamente não se aplica à hipótese vertente, ou seja à hipótese apresentada no requerimento de ontem, subscrito por Deputados do CDS e do PS.

Penso que na verdade não é caso para se invocar na conjuntura o artigo 149.º do Regimento, mas apenas, como faz o requerimento dos Deputados do CDS e do PS, o artigo 150.º

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Ou eu não entendi bem ou há um requerimento do PSD que reivindica a capacidade para requerer a votação do seu projecto, com fundamento no artigo 71.º do Regimento. É isso verdade?

O Sr. Presidente: — É exacto, Sr. Deputado.

O Orador: — Quero manifestar a minha profunda surpresa, pois o artigo 71.º refere-se rigorosamente apenas aos direitos dos partidos quanto à fixação da ordem do dia. Ora, sendo verdade que o PSD requereu oportunamente a fixação da ordem do dia para a discussão deste seu projecto, posteriormente, em conferência dos grupos parlamentares, penso que na presença do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, a marcação passou a ser por consenso e ficou claramente expresso que o PSD não veria descontada a sua capacidade de marcar penso que seis sessões, nos termos deste mesmo artigo 71.º Portanto, não creio que estejamos a discutir uma ordem do dia marcada pelo PSD, muito embora tivesse sido sua a iniciativa. É que depois pelo próprio PSD foi retirada, com todas as consequências, essa ordem do dia, assentando-se numa marcação por consenso entre todos os grupos parlamentares. Penso que tanto o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho como os representantes dos outros partidos e quem esteve na presidência dessa conferência dos grupos parlamentares estarão todos perfeitamente esclarecidos a este respeito.

Nestas condições, a fundamentação do requerimento do PSD com base no artigo 71.º do Regimento não tem qualquer cabimento.

O Sr. Presidente: — Como sabem, Srs. Deputados, os requerimentos não podem ser discutidos, embora a Mesa aceite e agradeça as achegas que lhe estão a ser carreadas no sentido de sairmos deste impasse.

Pausa.

O Sr. Vilhena de Carvalho pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, porque foi invocado aquilo que se passou na conferência dos grupos parlamentares, eu desejava pronunciar-me a esse respeito, esperando que os demais grupos parlamentares igualmente o façam.

Rememorando aquilo que se passou, o PSD, ao abrigo do disposto no artigo 71.º do Regimento, designou determinado dia para ter lugar o debate do projecto de lei n.º 25/I. Porque circunstâncias várias da organização dos trabalhos da Assembleia assim aconselhavam, o que foi aceite por consenso, esse debate foi remetido para momento posterior. Assim se fez, sem quebra dos direitos com que efectivamente continuava o partido que usou das prerrogativas do artigo 71.º Foi esse o entendimento do meu partido e lamento que não fosse esse o entendimento, aliás não expresso, da parte do CDS. Efectivamente não ficou expresso que os direitos que o artigo 71.º atribui a qualquer partido ficassem precluidos com o facto de não se ter começado o debate no dia inicialmente designado, pois, de contrário, o meu partido não aceitaria que o debate viesse a ter lugar mais tarde. E isto porque, se se aceitou o adiamento do debate, não se aceitou, nem expressa nem tacitamente, a perda dos direitos que o artigo 71.º confere, para além da simples marcação da data.

Por outro lado, aproveitando a ocasião de estar no uso da palavra, desejaria ainda dizer, em relação ao requerimento ontem apresentado, que não se vê qualquer espécie de justificação para mandar baixar à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura um projecto de lei que nela se manteve ultrapassando todos os prazos regimentais para ser apreciado, quando a verdade é que o Regimento, no seu artigo 144.º, n.º 4, é bem expresso no sentido de que, quando são ultrapassados os prazos regimentais sem haver uma apreciação em comissão, o projecto deverá subir ao plenário na situação em que se encontrar o respectivo estudo.

Assim sendo, é neste plenário e hoje, se houver ocasião para isso, ou na próxima reunião parlamentar, que a votação deste projecto deve, quanto a nós, ter lugar.

Não podemos deixar de salientar que nos parece que o requerimento apresentado pelo CDS e pelo PS não passa efectivamente do uso de um processo de evitar a votação sobre o nosso projecto, pois a baixa à Comissão implicaria naturalmente um prolongamento, não sabemos até quando, da apreciação do projecto em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por maioria, o entendimento da Mesa quanto ao requerimento apresentado pelo PSD, isto sem considerar que a Mesa poderia previamente julgá-lo eventualmente extemporâneo, na medida em que nele se fala no termo da reunião do debate e não se sabe se esta porventura será ou não — depende das votações — a última reunião, é o de que a invocação do n.º 4 do artigo 71.º não é automática e não vai precludir

a apresentação prévia de quaisquer outros requerimentos.

Há assim na Mesa dois requerimentos, um que manda baixar o projecto de lei à Comissão e outro que requer a sua votação no plenário. Têm que ser votados sem discussão e pela ordem de entrada na Mesa. É isto que a Mesa, por maioria, decide.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, pretendo recorrer da admissão pela Mesa, do requerimento apresentado pelo CDS e pelo PS.

A fundamentação do meu recurso baseia-se no seguinte: em primeiro lugar, ainda estão por falar diversos oradores inscritos; em segundo lugar, não tiveram ainda lugar as intervenções de pelo menos três Deputados do meu partido. A ser assim, o requerimento não deveria ser admitido senão depois de verificados os condicionalismos que acabei de apontar. Antes disso, o requerimento não podia pura e simplesmente ser recebido, e é nesse sentido que faço a interposição do presente recurso.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, que a pediu, queria informar, quanto ao requerimento ontem apresentado, que logo após a sua apresentação eu anunciei a admissão.

Enfim, o recurso está interposto, pelo que vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, foi interposto um recurso, este foi fundamentado e é hábito que se possa dizer alguma coisa em relação à fundamentação.

Eu direi ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho que o seu recurso é extemporâneo e não pode ser admitido. É extemporâneo porque, como consta do próprio requerimento apresentado pelo PSD, foi ontem anunciada pelo Sr. Presidente a admissão do requerimento de deputados do PS e do CDS.

Protestos do PSD.

Srs. Deputados, devem habituar-se a não interromper o orador, pelo menos quando se trata de questões regimentais que as pessoas naturalmente ignoram.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Um aparte não é uma interrupção.

O Orador: — Mas eu interpreto como interrupção aquilo que entender.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É um ditador!

O Orador: — É espantosa e ridícula a afirmação do Sr. Deputado Pedro Roseta de que eu sou um ditador. Isso faz rir a bandeiras despregadas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ninguém riu!

Risos.

O Orador: — Mas faz-me rir a mim, Sr. Deputado. E é mais forte a expressão do riso que não é garanhada, mas o sentimento generalizado do ridículo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sem agora entrarmos na matéria dos recursos, numa espécie de sabatina regimental, permitam-me a expressão, quero recordar-lhes que são permitidos os apartes, mas não o tipo de diálogo e de intervenções que se estão a verificar.

Todos nós talvez precisemos da lucidez suficiente para sair deste impasse e portanto agradeço-lhes que se mantenham serenos.

Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Orador: — Dizia eu, portanto, que ficou precluída qualquer possibilidade de interpor recurso da decisão da Mesa. Invoco para tanto a alínea b) do artigo 26.º do Regimento, onde se diz o seguinte: «Compete ao Presidente da Assembleia da República, quanto aos trabalhos da Assembleia, admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso dos seus autores para a Assembleia no caso de rejeição.» E invoco também o princípio geral que todas as pessoas que têm um mínimo de conhecimento destas coisas conhecem e que se fundamenta no seguinte: é que os actos de recurso são praticados sempre no momento do seu conhecimento pelos interessados ou da sua participação. Isto no que se refere à preclusão de qualquer possibilidade de recurso.

Quanto ao fundo do problema, o n.º 4 do artigo 71.º do Regimento diz respeito somente ao direito dos partidos à fixação da ordem do dia. São-me inteiramente indiferentes as razões que levaram o PSD a requerer a fixação da ordem do dia e a integração da ordem do dia num determinado requerimento. Simplesmente, desde que se decidiu integrar na ordem do dia um determinado projecto de lei, é necessário que o partido que conseguiu, legitimamente, que esse seu projecto fosse integrado na ordem do dia, tenha em consideração os regulamentos e as normas que abrangem qualquer projecto. O facto de um projecto de lei — vale o mesmo para uma proposta de lei — ter sido integrado na ordem do dia não significa que a maioria da Assembleia não possa fazê-lo baixar, para reexame, à comissão competente.

Eu podia ainda, porque estou atento a este tipo de debates, embora não seja um especialista nesta ordem de problemas, lembrar algo do que foi dito ontem, ou seja, que o debate na Comissão teria conseguido eliminar um determinado número de arestas para fundamentar dois factos que se vão dar a seguir: o primeiro é o nosso voto contra o recurso apresentado pelo PSD e o segundo é o nosso voto a favor do requerimento apresentado por Deputados do PS e do CDS, o qual vai ter efectivamente a nossa manifestação afirmativa. Mas não vale a pena perder tempo com isso porque a realidade irá im-

por-se às interpretações regimentais mais ou menos especiosas.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, porque, tendo sido interposto um recurso e tendo V. Ex.^a consentido o uso da palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes para sobre esse recurso se pronunciar, eu penso que terei direito de resposta. É para esse efeito, efectivamente, que peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha então a bondade de responder, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSP): — Queria responder dizendo o seguinte: quanto à primeira parte da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, eu estaria de acordo com a conclusão a que chegou se não tivesse partido de uma premissa errada que o levou a uma conclusão necessariamente errada por assentar num pressuposto errado. Esse pressuposto errado de que partiu é o de que ontem teria sido anunciada a admissão do requerimento de Deputados do CDS e do PS. Penso que isso não é exacto, pois apenas foi anunciada a chegada à Mesa de um requerimento.

O Sr. Presidente: — Se me permite, Sr. Deputado, eu interrompê-lo-ia dizendo-lhe que foi dito por mim, expressamente, que o requerimento apresentado pelo CDS e pelo PS foi admitido. V. Ex.^a com certeza não vai duvidar da Mesa que é constituída por cínicos elementos, além de que está aqui escrito e datado.

O Orador: — Sr. Presidente, eu não duvido da Mesa. Eu apenas estou a dar a interpretação do sentido colhido pela minha bancada quanto ao anúncio de V. Ex.^a.

Eu daqui não podia saber se o Sr. Presidente lavrou ou não no requerimento um despacho de admissão. Aceito, pois, a afirmação de V. Ex.^a, que de maneira nenhuma ponho em dúvida.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado deve ter ouvido que eu anunciei a admissão do requerimento.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas deve ser dos meus ouvidos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pode acontecer, sim. O Sr. Deputado tem toda a razão. Já me tem acontecido a mim. Não ponho em dúvida.

O Orador: — Pode acontecer. O que eu estou a transmitir, muito seriamente, é que a minha bancada ficou com a ideia de que tinha havido simplesmente anúncio do requerimento.

Ainda quanto ao fundo da questão, penso que o Sr. Deputado José Luís Nunes não tem razão ao afirmar que o artigo 71.^º do Regimento apenas respeita ao direito de fixação da ordem do dia, direito que cabe a qualquer dos partidos. Eu penso que da própria epígrafe do artigo se tira uma conclusão mais extensa, visto que aí se fala em «direitos dos partidos» e entre esses direitos contam-se não apenas o de fixar a ordem do dia mas ainda o de requerer a vota-

ção, nos termos do nosso requerimento, ou seja, o direito de requerer, no termo da última reunião, a respectiva votação.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Deputado desculpe-me, mas aquilo que está escrito no n.^º 4 do artigo 71.^º, que eu tive ocasião de ler com atenção, é o seguinte: «... tem o direito de requerer, no termo da última reunião, a respectiva votação.» Eu não ponho em causa que o Sr. Deputado tenha o direito de fazer esse requerimento. Acho que tem todo o direito, em nome do seu grupo parlamentar, de o fazer. Mas o que eu digo ao Sr. Deputado é que esse requerimento, situado na ordem de requerimentos anteriores, é submetido a votação e pode ser recusado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Bem, eu tenho o direito de apresentar o requerimento e o Sr. Deputado tem também o direito de votar como já anunciou.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para invocar o Regimento ou para testemunhar sobre esta questão, porque, independentemente de nós pensarmos que esta questão deveria, com mais rigor, ser resolvida em outra sede, há aspectos que são importantes para o Plenário, visto que podem abrir maus ou bons precedentes. E nós gostaríamos que não fossem os maus os abertos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Em primeiro lugar, eu devo dizer que o nosso grupo parlamentar, presente nas reuniões em que esta ordem de trabalhos foi fixada, tem por boa a seguinte interpretação: o PPD/PSD, usando do direito regimental consignado no artigo 71.^º do Regimento, começou por fixar uma data para a discussão desta matéria. Posteriormente, e por razões não imputáveis ao PPD/PSD, foi proposto que essa fixação não fosse seguida, já que outras questões, nomeadamente algumas questões urgentes relativas a propostas do Governo, deveriam merecer a aprovação em tempo oportuno, coisa que não se verificaria se esta questão entrasse, conforme tinha sido requerido pelo PPD/PSD, na data marcada. O PPD/PSD aceitou — insisto: aceitou —, em nome de uma conveniência que não era a sua, que de facto não se respeitasse a marcação, mas assentando-se, por consenso, primeiro, em que este projecto entraria numa das duas ou três primeiras sessões imediatamente seguintes àquela para que chegara a ser feita a marcação, segundo, que tudo se passava como se a marcação tivesse sido feita, excepto para efeitos de contagem do direito que cada grupo parlamentar tem de marcar ordens do dia.

Eu insisto que esta é a nossa interpretação, aquilo que nós escutámos e entendemos e aquilo que supúnhamos que era lógico. Portanto, tudo se passava

como se a marcação tivesse sido feita ao abrigo do artigo 71.º, excepto para efeito do esgotamento do número de direitos de que cada grupo parlamentar dispõe.

Neste sentido, nós pensamos que, pelo menos em termos de consenso da conferência dos grupos parlamentares, este direito de requerer a votação é um direito que pode ser usado, nos precisos termos em que o artigo 71.º o consigna. Mais pensamos que o n.º 4 do artigo 71.º não se pode entender, quanto a nós, como um simples direito a fazer um requerimento, o que é sempre possível. Se isso está escrito no n.º 4 do artigo 71.º é porque significa mais alguma coisa. Para nós, trata-se efectivamente de um direito irrecusável que aqui está, pelo que o requerimento em causa não carece de ser votado.

Suponho, portanto, que o pedir a votação é ainda um direito imperativo que está aqui consignado no n.º 4 do artigo 71.º

Posto isto, é evidente que se levantam questões formais, atinentes tanto à entrada na Mesa do requerimento do CDS e do PS como à entrada posterior, do requerimento do PSD. Pelo nosso lado, também nós estávamos convencidos, quanto ao primeiro, de que efectivamente não tinha havido a formalidade da admissão. Mas não discutimos, pois o Sr. Presidente já declarou que o teria admitido. Eu também não ouvi, mas não é problema. O que nos parece é que então ele deveria ter sido votado ontem. Isto é, segundo o Regimento, uma vez que um requerimento seja admitido, ele deve ser imediatamente votado. Nós não levantámos ontem qualquer problema porque a ideia com que ficámos foi de que ele tinha simplesmente chegado à Mesa, limitando-se esta a anunciar-lo.

De qualquer forma, parece-nos que os efeitos do artigo 71.º do Regimento devem permanecer, excepto no que se reporta à contagem do número de direitos de que cada grupo parlamentar dispõe. Deveem permanecer porque foi este, quanto a nós, o consenso da conferência dos grupos parlamentares e contra este consenso nós, naturalmente, não poderemos atender outras razões. Portanto, se não se encontrar outra fórmula, diferente desta, para trinchar a questão, naturalmente o nosso voto será em conformidade com a nossa opinião sobre aquilo que se passou e sobre o consenso que efectivamente trouxe este projecto a plenário.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, volto a lembrar — agora digamos, já com o borrão do manuscrito do registo da sessão de ontem na minha frente, que eu disse claramente — está aqui escrito, são portanto palavras minhas, o seguinte: «Entrou na Mesa um requerimento relativamente ao projecto de lei n.º 25/I, para que baixe, nos termos do artigo 150.º do Regimento, novamente à 5.ª Comissão. Foi admitido e será votado na sessão de amanhã.» Isto aconteceu já às 20 horas e realmente o registo da sessão confirma aquilo que eu já tinha dito aos Srs. Deputados. Admito, e não está isso em causa, que os Srs. Deputados não tenham ouvido, mas realmente aqui têm a confirmação daquilo que há pouco lhes tinha dito verbalmente, e portanto de memória.

Posto isto, vamos proceder à votação do recurso interposto pelo PSD.

Submetido à votação, verificou-se um empate, com 81 votos a favor (PSD, PCP e UDP) e 81 contra (PS e CDS).

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, requeiro a contraprova imediata.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos talvez aplicar o n.º 1 do artigo 110.º do Regimento, que V. Ex.ª, como ilustre regimentalista, conhece melhor do que eu e que diz o seguinte: «Quando a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo em discussão.»

Risos.

Portanto voltamos a discutir e a votar.

Há alguém que se queira inscrever para usar da palavra?

Pausa.

Como ninguém se inscreve, vamos votar de novo o recurso interposto pelo PSD. Mas antes lembro aos Srs. Deputados que, se se mantiver o empate na segunda votação, aplicar-se-á o n.º 3 do artigo 110.º, o que significa que o empate equivalerá a rejeição.

Srs. Deputados, vamos então proceder de novo à votação do recurso interposto pelo PSD.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 93 votos contra (PS e CDS) e 84 a favor (PSD, PCP, UDP e a deputada independente Carmelinda Pereira).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Magalhães Mota para uma declaração de voto.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República, através da sua maioria, acaba de estabelecer aquilo que se pode considerar um grave precedente, não só por ter claramente infringido o Regimento. Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aquilo que se fez corresponde a ter-se, de uma penada, ignorado dois artigos fundamentais. O processo referente a este projecto de lei, o n.º 25 da ordem dos trabalhos desta Assembleia da República, iniciou-se com a sua apresentação em 16 de Novembro de 1976, tendo o respectivo texto sido publicado no suplemento n.º 40, de 18 de Novembro de 1976. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dispôe dele desde essa data, o que significa que foi substancialmente ultrapassado o prazo regimental concedido à Comissão. O Regimento esclarece que, quando as comissões não emitem os seus pareceres em tempo oportuno, o Plenário pode discutir os projectos sem parecer.

O que acaba de fazer-se é permitir às comissões que não cumprem os prazos regimentais que os prolonguem indefinidamente, desde que a maioria assim o entenda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o artigo 71.º, n.º 4, do Regimento, é claro quanto ao direito de os parti-

dos fixarem a ordem do dia dos trabalhos regimentais e dálhes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o direito de requererem uma votação para que tudo fique claro, para que as oposições e as minorias tenham voz, como em democracia cumpre. É que não é só o problema do Regimento que aqui está em causa. O que está em causa com esta votação é o problema da democracia portuguesa, do funcionamento desta Assembleia, que assim vê abafadas todas as possibilidades e todas as oportunidades que uma oposição tem de se manifestar.

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que acaba de fazer-se ...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — É uma tirania!

O Orador: — ... é uma violação do Regimento ...

Protestos do PS.

..., Regimento que é não só a regra desta Câmara mas, mais do que isso, é a defesa das minorias, é a defesa das oposições, é a defesa da democracia.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PS: — Isto é uma provocação!

O Orador: — O que a maioria da Câmara acaba de fazer ...

Uma voz do Ps: — É uma votação.

O Orador: — ... é retirar às oposições o direito que o próprio Regimento lhes confere de poderem colher a voz da Assembleia sobre os seus próprios projectos de lei.

Aplausos do PSD.

O que aqui se processa, sob um artifício regimental, é calar uma oposição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julgávamos que isso tivesse terminado neste país.

Aplausos do PSD.

Isso tínhamos o direito de esperar, isso tínhamos o direito de exigir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comecei por dizer que se tinha estabelecido um precedente grave, mas o que eu espero desta Assembleia é que a nossa dignidade, o nosso respeito, aquilo que nos une como democratas transforme este grave incidente em qualquer coisa que possamos esquecer, mas que não seja realmente um precedente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estaríamos aí a estabelecer qualquer coisa de extremamente grave. E eu queria dizer que

nem o interesse ocasional de dois grupos parlamentares de evitarem pronunciar-se sobre uma questão candente, que nem o interesse de dois grupos parlamentares de manterem a ambigüidade e a indefinição que sobre esta matéria se vem arrastando desde Novembro de 1976, como projecto de lei pendente, nem mesmo esse interesse pode justificar a grave infracção a que acabamos de assistir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota foi exagerada...

O Sr. Armando Correia (PSD): — Exagerada por defeito!

O Orador: — ... e manifestamente não corresponde nem à verdade dos factos, do ponto de vista do meu partido, nem à análise da situação tal como ela se coloca.

Será que foi negado ao PSD o direito de usar da palavra a propósito do quer que seja?

Vozes do PSD: — Foi!

O Orador: — Será que foi negado ao PSD o direito de se pronunciar sobre o que bem entendesse?

Vozes do PSD: — Foi!

O Orador: — Nada disso se passou.

Risos do PSD e do PCP.

O que se passou pura e simplesmente foi a votação do recurso interposto pelo PSD em relação a uma decisão da Mesa, respeitante à admissão do requerimento elaborado por Deputados do CDS e por Deputados do CDS...

Risos gerais.

... quero dizer, por Deputados do CDS e do PS.

Agrada-me imenso que depois das tiradas trágicas do Sr. Deputado Magalhães Mota...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O que o Sr. Deputado está a dizer é que é trágico para a democracia portuguesa.

O Orador: — ... eu tenha tido a oportunidade de dar à Assembleia um momento de distensão e de descontração.

Uma voz do PSD: — Olhe que não, Sr. Deputado. Não diga asneiras!

O Orador: — O que estava em causa, portanto, era apenas a votação acerca de um recurso interposto pelo PSD a propósito da admissão pela Mesa de um

requerimento assinado por Deputados do PS e do CDS.

Risos.

Esse requerimento diz tão-só, ao abrigo do artigo 150.º do Regimento, que o assunto volta de novo à Comissão para reexame que seja elaborado o parecer no prazo de um mês, e não indefinidamente, e que, portanto, as questões em causa sejam melhor analisadas. Diz-se inclusivamente no requerimento que o mesmo é considerado sem prejuízo dos oradores inscritos. E, por consequência, os Srs. Deputados que quiserem usar da palavra podem usar da palavra até ao momento que entenderem, tal como Deputados do PS, do CDS, do PCP e do PSD têm usado da palavra, exprimindo os seus pontos de vista sem qualquer coacção da parte de quem quer que seja.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Que candidez!

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Isso não está em causa.

O Orador: — A única coisa que no fundo está em causa é apenas isto: está ou não está interessado o PSD em resolver a questão de fundo que temos em debate, que é a questão da liberdade de ensino?

Vozes do PSD: — Nós estamos, e desde há dois anos!

O Orador: — O PSD naturalmente está interessado desde 16 de Novembro de 1976. Simplesmente foi só há poucos dias que lhe deu a pressa para apresentar a fixação da ordem do dia.

Aplausos do PS e do CDS.

E só há poucos dias apresentou aditamentos e correcções ao seu próprio projecto de lei.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é isso que está em causa.

O Orador: — Está em causa, porque isto significa que o PSD teve um ano e meio para corrigir, melhorar e aperfeiçoar o seu projecto de lei e não o fez, o que mostra desinteresse pelo mesmo.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — O Sr. Deputado esquece que esta discussão é só na generalidade.

O Orador: — Estas discussões têm a ver com aquilo que é pura e simplesmente legítimo, que é a eventualidade de dez Deputados poderem requerer o reexame em comissão de qualquer projecto de lei. Isso não significa coartar os direitos de ninguém. Isto significa valorizar e prestigiar os trabalhos da Assembleia e procurar contribuir seriamente para a resolução dos problemas em causa. Ora, os problemas da liberdade de ensino em Portugal são problemas suficientemente graves para que o PSD não use expedientes, sejam eles quais forem, para impedir a sua resolução efectiva.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é falso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendo que é necessário desdramatizar certos assuntos.

Vozes do PSD: — Ainda bem!

O Orador: — E como é necessário desdramatizar certos assuntos, há outros que é necessário dramatizar, depende do processo histórico, Srs. Deputados.

A propósito da intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota, recordo um discurso, de que fala Eça de Queirós, em que um advogado, depois de citar a morte e a peleja, a liberdade e a doutrina e outros pontos essenciais, se viu interrompido pelo tio do réu que lhe disse: «Por amor de Deus, deixe a morte e a peleja, deixe a doutrina e a liberdade e defenda o meu sobrinho.»

Risos.

Ora do que nós aqui estamos a tratar é somente disto: o Sr. Deputado Magalhães Mota, que é, sem favor, um brilhante parlamentar, utilizou os seus direitos regimentais. Como o Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PPD utilizou os seus direitos regimentais, vão permitir que o Grupo Parlamentar do PS utilize também os seus direitos regimentais e sobretudo seja suficientemente firme e responsável para não ceder a certos tipos de chantagens emocionais ...

Risos do PCP e do PSD.

... que até podem ser legítimas — eu já disse que no Parlamento se usa uma lógica tópica e não uma lógica dialéctica. Simplesmente, essas chantagens emocionais, que podem até ser legítimas, perante nós, e possivelmente perante o povo português, não pegam.

Os Srs. Deputados do PPD resolveram que haviam de provocar uma votação sobre esta matéria e transformar em *casus belli* o problema da liberdade de ensino. Nós entendemos que o problema da liberdade de ensino deve ser estudado e decidido responsávelmente ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e que as divergências que houver sobre esse assunto devem ser divergências reais e não divergências eleitorais. Até para que os Srs. Deputados do PPD não venham a escrever qualquer dia um tratado sobre o «impasse» da liberdade do ensino ...

Risos.

... tentado transformar as próximas eleições, não já numa revisão da Constituição, mas numa revisão da lei da liberdade de ensino.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Agora vamos argumentar da seguinte forma: regimentalmente é inatacável a nossa posição — o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho reconheceu isso. E moralmente, Srs. Deputados? Moralmente é também inatacável.

Os Srs. Deputados dizem aquilo que quiserem, tomam as posições que muito bem entendem. E nós o que é que dizemos aos Srs. Deputados e ao povo português? Dizemos muito simplesmente o seguinte: Ouvimos com muita atenção a vossa argumentação e ela foi suficientemente forte para pensarmos que deve ser devidamente estudada numa comissão. E, em face desta argumentação, os problemas que devem ser devidamente estudados, que se deve efectivamente tomar uma determinada posição e rever novamente os problemas, os Srs. Deputados dizem: estão a coarctar-nos os nossos direitos. Nós não temos nenhuma ambiguidade em relação ao vosso projecto de lei. A minha camarada e nossa querida colega, suponho que de todos vós, Teresa Ambrósio, teve ocasião de explicar que havia três níveis: as intenções, as posições e as afirmações.

Ora bem, ouvimos as intenções, ouvimos as posições e verificámos que as intenções e as posições não estão de acordo com as afirmações. E para evitar termos de fazer aquilo que devemos fazer, porque não temos nenhuma ambiguidade, que era votar contra o projecto de lei em discussão, dissemos pura e simplesmente: vamos fazer baixar o projecto de lei à comissão respectiva e dentro de um mês os Srs. Deputados terão ocasião de votar contra, a favor ou de se absterem. Isto é que é uma posição clara e definida.

Não vamos agora dizer que a democracia está em perigo, argumentar contra moinhos de vento, recordar posições antigas, porque quero dizer-lhes que este caso é um caso muito curioso: é a segunda vez que há empate numa votação. A primeira vez que houve um empate numa votação foi numa célebre sessão em que estivemos aqui até às 21 horas e 30 minutos, em que eu próprio tive — *mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa* — o azar de fazer chegar à Mesa um requerimento cujo anúncio não foi bem visto. No entanto não fui dramatizar, dizer que a democracia estava em perigo, nem nada. Encarei apenas as posições dos Srs. Deputados do PSD, que nessa altura argumentaram com toda a argumentação que eu estou agora a empregar, com uma saudável manifestação de humor negro, que é tão legítimo, em pluralismo democrático, como o humor de outras cores.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia por vezes ser bom que o humor conseguisse fazer esquecer ou superar a gravidade de certas situações. Acontece que nem sempre ele tem esse condão, e não o tem, concretamente, neste caso.

Temos para nós como seguro que os objectivos do artigo 71º do Regimento são fundamentalmente dois. Por um lado, com o artigo 71º do Regimento visa-se proporcionar a cada grupo parlamentar o direito de

ver discutidas no Plenário determinadas matérias. Por outro, visa-se dar a esse grupo parlamentar o direito de fazer discutir e votar essas matérias, na altura em que ele considere oportuno. E aqui é bom que se sublinhe que o critério da oportunidade não é definido pelo grupo parlamentar que faz o requerimento de fixação da ordem do dia.

Ora, como o meu camarada Veiga de Oliveira já anunciou o entendimento que nós fizemos de toda a tramitação deste processo entronca exactamente naquele que existiu relativamente à discussão da matéria sobre organizações que perfilhassem a ideologia fascista. Quer dizer, nem sequer se pode invocar que neste caso não tenha havido um precedente, nessa altura, quanto a nós, correctamente executado.

Aquilo que para nós está em causa é de facto o direito de um grupo parlamentar ver discutido, no período que considere oportuno, um projecto de lei. Mas, como já aconteceu, pode verificar-se que a data seja alterada sem que seja alterado o interesse desse grupo parlamentar na discussão dessa mesma matéria. A nossa interpretação é, pois, a de que o PSD, ao aceitar que a ordem do dia para discussão desta matéria se transferisse para outra data, apesar de tudo entendeu que os direitos fixados no artigo 71º do Regimento se mantinham, à excepção, como já dissemos, do referente à contagem das ordens do dia que tem direito a marcar.

Invocou-se aqui a necessidade de alguns grupos parlamentares estudarem num mês aquilo que por certo não estudaram em mais de um ano. Temos para nós como claro que nenhum grupo parlamentar deixa de ter a sua opinião fundamentada sobre o projecto de lei em apreço. E, nesse caso, não se comprehende como é que pode uma maioria fazer precludir desse modo um direito que o Regimento confere a cada grupo parlamentar e abrir um precedente que não deixará por certo de ter reflexos. E desde logo terá este reflexo: é que cada grupo parlamentar se vai confrontar com a situação de em circunstâncias idênticas não aceitar porventura o consenso ou a proposta dos outros grupos parlamentares e manter a discussão das matérias que fixou para a data que fixou.

De facto este precedente é grave, este precedente não é bom, este precedente não é de seguir. Aquilo que está em causa é inclusivamente um problema de lealdade parlamentar. Aquilo que está em causa é exactamente o problema de respeitar o direito que neste caso o Grupo Parlamentar do PSD tinha de ver discutido e votado o projecto de lei n.º 25/I. Não o entendeu assim a maioria, ao que diz, porque precisa de mais um mês para estudar aquilo que efectivamente, pelos vistos, não estudou em mais de um ano, o que em matéria de eficiência é de facto muito significativo relativamente à maioria governamental. Entendemos mesmo que, em termos de democracia parlamentar, este precedente não pode ser repetido, nem nesta matéria, nem noutras matérias onde a democracia parlamentar tem de facto funcionado. E este precedente do PS e do CDS deixa-nos na dúvida sobre quais são as suas verdadeiras intenções quanto a estes casos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Para dar explicações à Câmara, suscitadas pela intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vou evitar debruçar-me sobre a questão, uma vez que me louvo nas declarações e intervenções dos Deputados do meu partido e também nas duas que houve da bancada do Partido Comunista — e possa fazê-lo, não só por ser insuspeito, mas porque me parece que aqui têm toda a razão e estão dentro da justiça —, mas quero dar explicações à Câmara sobre o que se passou.

A Comissão de Educação, Ciência e Cultura debatou largamente este projecto de lei a partir de fins de Março ou Abril do ano passado — embora o projecto de lei tivesse sido publicado em 18 de Novembro de 1976, entrou em discussão nessa data. O projecto de lei n.º 25/I que está em discussão é o mesmo. Já ontem, talvez à falta de outros argumentos, o Sr. Deputado Oliveira Dias centrou aqui grande parte da única intervenção da sua bancada, mas o projecto de lei na sua estrutura é o mesmo. Aquilo que nós apresentámos — é esta a explicação que eu queria dar à Câmara — foram aditamentos ou melhorias para a especialidade. E a prova de que essa argumentação não colhe é que nós nem sequer apresentámos esses aditamentos ou melhorias na Mesa. É apenas uma desculpa, porque na generalidade o projecto de lei é o mesmo — é o projecto de lei n.º 25/I, nada mais há na Mesa além dele. O que fizemos foi, numa prova de democracia, mostrar aos outros partidos, sem exceção, que na especialidade viríamos a aceitar algumas das sugestões que eles fizeram na generalidade. E agora esses mesmos partidos têm a hipocrisia — é essa a palavra — de vir censurar esse nosso gesso ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., tentando virar o bico ao prego e fazer de um favor nosso, de uma gentileza nossa ...

Risos.

... um argumento contra nós. Isto não pode passar sem o meu vivo repúdio.

Para concluir, direi que o que transformou em questão eleitoral o problema da liberdade de ensino foi o requerimento do PS e do CDS. Tudo correria normalmente se tivesse havido uma votação na generalidade, como sempre aqui sucedeu. Depois, na especialidade, os partidos maioritários, como eu próprio já disse, fariam o projecto de lei à sua medida, com ou sem o nosso acordo. Mas este requerimento, sim, é que veio transformar esta matéria em questão eleitoral e, muito mais grave do que isso, veio certamente lançar em milhares de portugueses, em milhares de instituições, em milhares de jovens e de famílias a maior perturbação, porque verificam que os

partidos do Governo, tendo tido um ano e meio para estudarem esta matéria, vêm agora dizer que precisam de mais tempo e portanto não sabem o que têm-de fazer para garantir esta liberdade que está consagrada na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Estas explicações são necessárias quando se atingem as raias da hipocrisia ...

O Sr. Cal Brandão (PS): — Hipócrita é você!

O Orador: — ... e se voltam contra os que têm atitudes democráticas e gentilezas argumentos que são contra aqueles mesmos que os utilizam.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para requerer que se passe imediatamente à votação do requerimento apresentado por Deputados do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação do requerimento apresentado por Deputados do PS e do CDS, que é do seguinte teor:

Nos termos do artigo 150.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados requerem a V. Ex.ª que o projecto de lei n.º 25/I baixe à 5.ª Comissão para nova apreciação, sem prejuízo dos oradores ora inscritos, sendo fixado o prazo de um mês para a nova apreciação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 97 votos a favor (PS e CDS) e 81 contra (PSD, PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Eu penso que a Mesa pode declarar que o outro requerimento, isto é, o requerimento do PSD está obviamente prejudicado e por isso vou dar a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Desculpe, Sr. Presidente, mas o requerimento não se encontra prejudicado.

O Sr. Presidente: — Uma vez que não o consideram prejudicado e como não sei se o Sr. Deputado quer fazer a declaração de voto conjunta, vamos então votar o requerimento do PSD.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu pedia a palavra, Sr. Presidente, porque a minha memória em certas circunstâncias é fraca...

Uma voz do PSD: — É frouxa!

O Orador: — É frouxa, disse muito bem. Aí está um adjetivo fundamental.

Mas o que eu desejava pedir ao Sr. Presidente era que me leesse os dois requerimentos, para ver se o do PSD está ou não prejudicado.

O Sr. Presidente: — O requerimento do PSD é do seguinte teor:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, nos termos do artigo 71.º, n.º 4, do Regimento, requer a votação do projecto de lei n.º 25/I no termo da reunião do respectivo debate, por se verificar o condicionalismo previsto na citada disposição regimental.

O presente requerimento prejudicará, consequentemente, o anteriormente apresentado pelo PS e pelo CDS, anunciado na anterior reunião, com o pedido de baixa à Comissão de Educação, Ciência e Cultura do projecto em discussão.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É isso mesmo.

É evidente que da leitura deste requerimento eu tinha entendido que, face à aprovação que o requerimento do PS e do CDS obteve, este requerimento do PSD estaria prejudicado.

No entanto, a fim apenas de se evitar, porventura, abrir aqui uma discussão sobre esta matéria, se os subscritores do requerimento do PSD entendem que ele não está realmente prejudicado, penso que se pode fazer uma votação para, como já disse, evitar mais discussões.

Em todo o caso havendo um princípio de direito que é o de se não praticar actos inúteis, eu fico perfeitamente perturbado quando vejo pretender-se a votação de um requerimento que diz que o requerimento anterior ficará necessariamente prejudicado. Se isso não estivesse lá eu não levantava o problema, mas, já que está lá, eu achava melhor ou retirar isso ou pura e simplesmente não se submeter esta Câmara à provação de votar uma coisa que é evidente.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Eu aceito perfeitamente a doutrina que acabou de ser exposta, no sentido de que não se devem praticar actos inúteis e só lamento que efectivamente se tenha, até este momento, praticado alguns que penso serem realmente inúteis. De modo que aceitamos que o nosso requerimento esteja já prejudicado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, queira então fazer a sua declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP, por razões compreensíveis num partido que só está representado por um Deputado nesta Câmara, tem até vantagens, do ponto de

vista partidário, na aprovação deste requerimento, porque ela nos vai proporcionar mais tempo para analisar o projecto de lei em causa. Apesar disso, votámos contra este requerimento, porque também eu estive presente na reunião dos grupos parlamentares onde ficou claro que os vários partidos tomaram, diante do PSD, um compromisso de honra quando se acordou que ele prescindiria da data que tinha marcado para este debate, a fim de serem discutidas propostas de lei do Governo, e que o debate seria feito, ao abrigo do artigo 71.º do Regimento, noutra data a ser acordada entre os vários partidos.

Ora, como nós entendemos que a seriedade de um partido se mede pela sua atitude em relação aos compromissos que assume...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., porque nós assumimos de facto um compromisso e somos um partido sério, é evidente que tínhamos de votar contra este requerimento, embora com essa votação não estivéssemos a olhar ao nosso interesse puramente partidário.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Na verdade, se o artigo 71.º, n.º 4, do Regimento não quer dizer que um partido pode, não só provocar a discussão, mas também provocar a votação, então daqui a um mês a mesma maioria pode invocar de novo o artigo 150.º para mandar de novo o mesmo projecto para a respectiva comissão por mais um mês e pode fazer isto durante quatro anos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade entendemos que isso é um abuso, para além da questão da lealdade e da seriedade sempre devidas...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., porque então quer dizer que qualquer partido que não seja maioritário nesta Assembleia só com a complacência e o favor da maioria é que poderá ver votado um projecto de lei, embora tenha o direito formal de o trazer ao Plenário, porque ele pode ser imediatamente enviado para a respectiva comissão, sempre ao abrigo do artigo 150.º

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu penso que é precisamente para se proteger esses partidos, isto é, para proteger qualquer partido, por minoritário que seja, que se encontra aqui no Regimento este n.º 4 do artigo 71.º...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e foi nesse sentido que a UDP votou. A UDP votou contra este requerimento porque somos um partido sério, porque honramos os nossos compromissos e pensamos que esta votação não só foi um atentado à própria democracia, como foi também uma prova da «seriedade» da maioria que ainda há pouco tempo dizia que o seu primeiro princípio era o de respeitar os direitos da oposição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Era para uma breve declaração de voto, Sr. Presidente.

Efectivamente falou-se aqui em compromissos de honra e não sei que mais.

Vozes do PSD: — De facto falou-se!

O Orador: — Falou-se, e falou-se muito bem. Simplesmente o que eu tenho dificuldade em entender...

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — É para quem a tem!

O Orador: — ..., e essa dificuldade persiste, é que, tendo o Sr. Deputado representante do PSD na conferência dos grupos parlamentares em que se marcou esta ordem do dia...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Isso é uma declaração de voto?

O Orador: — É, sim, senhor.

Estava eu dizendo que, tendo o representante do PSD solicitado que a marcação deixasse de ser feita por iniciativa sua e do seu partido, ficando assim prejudicada a fixação da ordem do dia de uma das quatro reuniões plenárias a que, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Regimento, tem direito, como é que o mesmo Sr. Deputado entende que alguém falta seja ao que for...

Protestos do Sr. Deputado do PCP Jorge Leite.

O Orador: — Dá-me licença que continue, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Oh! Sr. Deputado, tem toda a Câmara à sua disposição!

O Orador: — Então muito obrigado.

Como eu estava a dizer, custa-me a entender como é que o mesmo Sr. Deputado vem agora invocar uma outra disposição do mesmo artigo 71.º — só que neste caso particular essa disposição era favorável ao seu grupo parlamentar.

São atitudes deste género que nós dificilmente consideramos conciliáveis com outras, e daí o facto de termos votado como votámos, em plena tranquilidade de consciência.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia parlamentar tem virtudes insuspeitáveis e muitas vezes insuspeitadas. Uma delas é converter os seus adversários aos seus próprios princípios. Já ouvimos o Sr. Deputado do PCP há pouco dizer que, em termos de democracia parlamentar, as coisas deveriam ser assim e ouvimos agora

o Sr. Deputado Acácio Barreiros defender igualmente os princípios da democracia parlamentar.

No que respeita ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, como é a primeira vez que o faz, não é admissível nem exigível que o faça imediatamente de uma forma acentuada. Portanto as reflexões que o Sr. Deputado Acácio Barreiros fez em relação ao uso de uma única norma regimental não chocam, não ferem nem incomodam.

Simplesmente, ao verificar o facto histórico de que, talvez pela segunda vez no decurso deste Parlamento, a intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros é sublinhada com uma salva de palmas, dá vontade de invocar o princípio bíblico que diz: «São muitas vezes obscuros os caminhos do Senhor.»

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, é para uma curta declaração de voto.

Pegando no final da declaração de voto do Sr. Deputado José Luís Nunes, eu lembrar-lhe-ia, Sr. Deputado, até porque é tão dado a citações bíblicas, que «Deus às vezes escreve direito por linhas tortas».

Risos.

O Orador: — Acrescentarei, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algo que me parece necessário: tornar bem saliente o confronto de declarações que foram feitas pelo Sr. Deputado Oliveira Dias e declarações, em sentido contrário, feitas por mim próprio e pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Acácio Barreiros. Admito, coisa que não vi fazer ao Sr. Deputado Oliveira Dias, que eu esteja esquecido do que na verdade se passou. Agora o que é preciso que fique bem claro é que nesta bancada tem-se bem presente um princípio que sempre acatou e acatará e que é o seguinte: *Pacta sunt servanda*.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso grupo parlamentar votou contra o requerimento de baixa à Comissão e fê-lo por razões que já expôs, mas que vale a pena repetir, acrescentando alguma coisa.

Em primeiro lugar, temos para nós que esta discussão se passou, e ainda se passa, sob os signos do artigo 71.º do Regimento. Só que, a pedido de outrem, e não por iniciativa do PSD, este partido acedeu a protelar a data e teve em contrapartida o benefício de a mesma não ser descontada para efeito da marcação da discussão em Plenário.

Portanto, estávamo no caso do artigo 71.º do Regimento e haveria que levar a discussão, se preciso fosse, até à votação, respeitando os direitos do partido que marcara a ordem do dia. Isto para nós está claro e por isso votámos contra.

Mas uma questão se nos pôs quando votámos e penso que o nosso voto não ficaria devidamente esclarecido se não dessemos conta dessa questão ao Plenário, que era a de saber se efectivamente haveria vantagens ou inconvenientes, isto é, quais eram os possíveis resultados da baixa à Comissão do projecto de lei em causa. E nessa abordagem do problema chegámos à conclusão de que outras coisas se poderiam passar. Por exemplo, o PSD amanhã, ou hoje mesmo, poderia requerer novamente a fixação da data para discussão do seu projecto de lei, isto é, para daqui a catorze dias. E como suponho que esse é um direito que a maioria das pessoas não vai contestar, até porque não há nenhuma base regimental para o fazer, ele cumprir-se-ia. Assim dar-se-ia o facto de daqui a catorze dias nós estarmos aqui outra vez, sem nenhum parecer da Comissão e sem nenhum requerimento de baixa à Comissão, a discutir e a votar o projecto do PPD/PSD — porque eu suponho que dessa vez não haverá dúvidas que é o artigo 71.º do Regimento que se aplica —, com poucas mais palavras do que as que já foram ditas, além das intervenções que ainda se seguem. E esta hipótese, que é totalmente regimental e que depende afinal da vontade, que foi agora postergada, do PPD/PSD, vontade essa que era, quanto a nós, também um direito, é que nos levou a concluir que o requerimento de alguns Deputados do CDS e de alguns Deputados do PS não poderia ter efeitos úteis, a menos que tivesse o acordo do PPD/PSD.

Foi então que decidimos que se o PPD/PSD desse o seu acordo nos abstérnos, mas se ele não o desse é evidente que teríamos de votar contra. Daí o nosso voto contrário. Agora, resta saber se o PPD/PSD requererá e marcará a discussão deste seu projecto para daqui a catorze dias, para ver o que se passa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos fazer agora o intervalo regimental, até às 18 horas e 20 minutos, e agradeço que os representantes dos grupos parlamentares e dos partidos passem pelo gabinete do Sr. Presidente para uma brevíssima reunião.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Chegou há pouco à Mesa um ofício da 6.ª Vara do Tribunal do Trabalho de Lisboa, em que se solicita a comparência no próximo dia 1 de Abril, pelas 10 horas, nessa Vara, do Sr. Deputado Severiano Falcão.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como ninguém se opõe, está autorizada a compарênciа do Sr. Deputado.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mata de Cáceres.

O Sr. Mata de Cáceres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A educação é hoje universalmente considerada um problema de invulgar complexidade

e da maior relevância. Nos tempos que correm nenhum governo poderá ignorar a importância da educação como «meio privilegiado de melhorar o mundo de hoje e de preparar o de amanhã». Por isso se assiste a uma crescente e generalizada preocupação pelos problemas educativos e a uma afectação de recursos cada vez mais ampla ao sector da educação, o que mostra que os governantes de todo o mundo têm consciência dos perigos que podem advir de uma estagnação ou bloqueamento do progresso da Humanidade e da necessidade de encontrar novas alternativas para o sistema de educação tradicionais dos seus países. A manutenção do tradicionalismo nos domínios da educação só poderá conduzir ao desastre, dada a estratificação social que os actuais esquemas educativos engendram. Daí que, por meio de reformas parciais uns, através de transformações globais outros, se constate um pouco por todo o lado um movimento que visa ultrapassar obstáculos paralisantes e abrir as portas a um futuro diferente e melhor, que só uma educação, também ela diferente e melhor, poderá proporcionar. A educação, como meio óptimo de suprimir as desigualdades e criar novos laços de solidariedade, tem de ser distribuída de forma mais equitativa por todos os indivíduos. E o problema põe-se com grande clarice: ou se opta pelo caminho das soluções de fundo, fugindo à degradação progressiva do sistema educativo, ou se corre o risco de criar um clima de ansiedade, embrião de revoltas e de conflitos, entre todos aqueles que, enclausurados em esquemas herméticamente fechados, vêm as suas potencialidades criadoras indefinidamente cerceadas. Para evitar tais riscos não bastará, porém, empreender alterações de âmbito meramente sectorial nem imbuídas de um certo espírito caritativo ou filantrópico, já que o acesso de todos ao mundo da educação representa um direito universalmente consagrado e não uma benesse de qualquer poder constituído. Só se responderá à angústia e à inquietação sentidas por milhares de homens que povoam o mundo da ignorância, se se levar por diante uma revolução total no campo da educação, sempre na perspectiva de acabar com a divisão da sociedade em grupos superiores e inferiores, quedando-se os últimos pelo analfabetismo ou por uma formação elementar, enquanto aos primeiros é garantido o acesso aos mais elevados graus do conhecimento.

Haverá, contudo, que acudir a identidade do povo com o seu próprio meio, evitando saltos bruscos, traduzidos em adaptações e importações excessivas, susceptíveis de provocarem a ruptura entre os educandos e a sua herança cultural, uma vez que são hoje reconhecidas as desvantagens, tanto de uma generalização superficial como de um particularismo exagerado. Mas prosseguir com uma política educacional tradicionalista, além de ser inaceitável, dada a desumanização que a caracteriza, é negar à totalidade dos cidadãos a tranquilidade psicológica a que têm direito e que será uma das bases sólidas de estabilização social. Será ainda o único processo de reforçar a democracia, esse instrumento fundamental para que os cidadãos passem a exercer os seus direitos em vez de continuamente os delegarem. Só por esta via edificaremos uma sociedade em que a

participação dos seus membros seja uma realidade, através de uma crescente e possível responsabilização de cada um em tudo o que lhe diga respeito, terminando com a descoordenação e as discordâncias entre as decisões emanadas das «cúpulas dirigentes» e as iniciativas oriundas das «bases». É esta a forma de arrancar as populações do seu estado pré-adulto, situação esta tão favorável aos poderes, sobretudo aos dominados por uma visão imediatista dos problemas e mais interessados em domesticar do que propriamente libertar. Uma tal política educativa só pode ser leccionada por Órgãos de Soberania interessados numa educação libertadora, já que ela será sempre o reflexo das opiniões políticas e do modelo de sociedade que se perspectivar. E para atingir plenamente os seus fins, carece de uma estratégia global, abrangendo o conjunto das formas e dos níveis de educação, tal como deve possuir um certo dinamismo capaz de a tornar criadora e inovadora e não ser ultrapassada pela evolução dos acontecimentos. No mundo em mutação acelerada e profunda em que vivemos, urge pôr em marcha uma reforma de educação onde o improviso e as medidas avulsas cedam o lugar a um conjunto de medidas global e coerente e em que expansão quantitativa não seja incompatível com a expansão qualitativa. Interessa pois garantir a multiplicidade de vias e a sua diversificação, acessíveis à própria dinâmica social, importando menos o caminho que o indivíduo seguiu do que aquilo que ele adquiriu e aprendeu.

É nesta óptica, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós, os socialistas, reconhecemos a existência do ensino particular, como forma de garantir a liberdade de opção de cada um pela escola que pratique os métodos ao proceder às experiências que mais lhe interessarem. Só que faremos sempre um esforço de reflexão perante as frases ou os discursos emblemáticos, adornados com as palavras democracia e liberdade para que, em nome de conceitos tão caros à maioria do povo português, não se enverede pelo campo da comercialização e da degradação pedagógica. Defensores de vias múltiplas e diversificadas, reconhecemos o papel das escolas particulares e cooperativas, desde que se integrem num projecto nacional de educação, obedeçam aos requisitos pedagógicos em vigor e se furtem à degradação em que muitas delas exercem hoje a sua actividade.

Na verdade, e passando agora a uma análise do ensino particular que presentemente existe, torna-se evidente a sua heterogeneidade — no mau sentido do termo, entenda-se — quanto a vários aspectos. Passo a enumerar alguns deles:

1.º Heterogeneidade quanto a campos sociais de incidência:

Existem escolas onde o ensino é predominantemente elitista;
Escolas como apoio de classes trabalhadoras, por exemplo jardins-de-infância; e
Escolas de carácter misto.

Quanto a nós, este elitismo do ensino particular só poderá ser combatido através do apoio do Estado,

tornando acessível essas escolas a todas as classes sociais, independentemente da sua capacidade económica. Será mais um contributo para uma justa distribuição de possibilidades, factor indispensável para viabilizar a democratização da escola.

2.º Heterogeneidade quanto a objectivos:

Há escolas de cariz nitidamente comercial, onde o lucro atinge grau elevado;
Outras de carácter lucrativo normal;
Outras ainda, mas poucas, de carácter não lucrativo ou assistencial;
E também existem, mas em reduzido número, escolas de base cooperativa.

Este cariz comercial prevalecente em muitas destas escolas atinge, inevitavelmente, a própria essência de uma verdadeira acção educativa. Umas para sobreviverem, outras para alcançarem grandes lucros, em ambos os casos terão de recorrer a métodos e processos incorrectos, em que o aluno será visto mais como um valor mercantil do que propriamente como um educando.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — 3.º Heterogeneidade quanto à qualidade do ensino:

Há estabelecimentos onde o ensino é de alta qualidade, mas poucos;
Escolas em que o ensino é de qualidade normal;
Escolas onde o ensino é de qualidade deficiente, o que acontece em muitas delas;
E não faltam até as escolas clandestinas, onde o ensino é de péssima qualidade.

4.º No que diz respeito às estruturas temos:

Escolas com boas instalações;
Outras que têm instalações suficientes e normais;
Muitos casos de estabelecimentos de tipo artesanal e com deficientes instalações;
E ainda existem escolas (muitas também) com serviço de pessoal administrativo e auxiliar muito deficiente.

5.º Quanto à irresponsabilização do ensino particular, verifica-se:

Que o proprietário não é responsável perante o Estado, salvo para situações extremas de encerramento compulsivo;
Que estas situações de encerramento compulsivo não são concretizáveis judicialmente;
Que se verifica, com frequência, um certo alheamento perante directrizes oficiais. Deve aqui referir-se que esse alheamento assume frequentemente aspectos de discriminação de alunos, como em casos de admissão, de actuação disciplinar arbitrária e legal (por exemplo, a expulsão por simples decisão momentânea) e de passagem forçada de alunos;

Pode-se ainda falar de estabelecimentos que encerram em qualquer momento, deixando os alunos em situação difícil; Outros que funcionam com massas de alunos incomportáveis nas instalações, por motivos meramente comerciais; E os que improvisam com funções docentes sem preparação, mas de baixa remuneração.

6.º Pessoal docente com preparação insuficiente.

Atentemos em alguns casos:

As habilitações académicas que conferem direito a diploma de professor de ensino particular são inferiores às exigidas para o ensino oficial; Os professores do ensino particular não têm, por princípio, formação pedagógica. A tipo exemplificativo podemos indicar o caso do ensino primário: os professores deste grau de ensino oficial têm todos o curso do magistério primário, enquanto os professores do ensino primário particular têm geralmente apenas o curso geral do ensino secundário ou mesmo apenas o ensino preparatório;

O ensino torna-se, em muitos casos, claramente antiquado e incapaz de acompanhamento das inovações pedagógicas. E isto, como é óbvio, devido a deficiências de varia ordem já anteriormente enumeradas;

Há escolas em que os docentes têm avultada idade (mais de 70, 80 e até casos de 90 anos), pois o ensino particular surge como compensação ou passatempo relativamente à reforma de outras actividades, às vezes também do ensino;

E muitos professores exercem em vários estabelecimentos ou mesmo, com elevadíssimo número de horas 40 ou 50.

7.º A gestão das escolas também é deficiente:

Com efeito, é frequente a direcção do estabelecimento ser «usurpada» pelo proprietário, mesmo sem possuir os requisitos de preparação (por vezes nem sequer a alfabetização) e que discricionariamente gere os campos pedagógico e administrativo;

Mesmo quando o director obedece aos requisitos legais (ser professor) não tem, em muitos casos, a preparação mínima para a actuação directiva ou orientação pedagógica;

Quando, oficiosamente, há conselhos directivos ou pedagógicos, estes são quase sempre constituídos por professores não diplomados, isto é, sem habilitações legais mínimas;

De tudo isto deriva uma normal descoordenação da actuação pedagógica, com os docentes entregues a si próprios e agindo sem rumo pedagógico;

Deriva igualmente o recurso a artifícios vários, no sentido de prender os alunos. Por exemplo, passagem de alunos sem aproveitamento aos ensinos individual e doméstico, mas que continuam a frequentar a escola;

E deriva ainda o recurso a processos incorrectos de aliciamento, por exemplo publicidade enaltecedora da escola e não correspondendo à realidade.

8.º Finalmente, a heterogeneidade de situações no âmbito do ensino particular, oferece-nos este amplo quadro:

Ensino em estabelecimentos;

Ensino em estabelecimentos com cobertura de encargos pelo Estado, o que acontece nos casos em que não há ensino oficial paralelo; Externatos e colégios;

Salas de estudo e cursos de explicações;

Ensino individual;

Ensino doméstico;

Ensino em centros;

Ensino de planos oficiais;

Ensino de planos próprios;

Cursos oficiais em regime intensivo;

Actividades de educação (casos de ocupação de tempos livres e educação artística);

E formas especificamente profissional (oficialmente fora do Ministério).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas considerações que tecemos, sobre a situação actual do ensino particular servem, sobretudo, para justificar e reforçar as críticas que o Grupo Parlamentar Socialista já fez por parte da minha camarada Teresa Ambrósio ao projecto de lei n.º 25/I, proposto pelo PPD/PSD.

Todos nós reconhecemos a importância do ensino particular e cooperativo. E não nos movem quaisquer tendências perfeccionistas, nem quaisquer preconceitos, mas queremos deixar aqui bem expresso que a defesa da existência do ensino particular passa por uma análise correcta das anomalias que tal ensino apresenta e que são a causa principal do seu desprestígio aos olhos da opinião pública.

Aplusos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para pedir esclarecimentos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Era para um pedido de esclarecimento muito breve.

A intervenção do Sr. Deputado foi uma crítica injusta e parcial ao ensino particular existente, tudo isto num momento em que o ensino público está numa situação mais degradada e em que o Estado se arroga o direito de introduzir no sistema de ensino mecanismos de discriminação, como é esse famigerado «Ano Propedêutico», já para não falarmos nas tentativas de liquidar certas instituições através do chamado ensino superior curto, etc.

No momento em que isto acontece vem-se culpar ou atacar podres que são muito menores, esquecendo o velho ditado de que «convém ver primeiro a trave que se tem no olho antes de ver a palhinha que está no olho do parceiro».

Risos.

Depois desta introdução, desejava perguntar ao Sr. Deputado se considera que o facto — que realmente nós reconhecemos, e é para isso que apresentámos o nosso projecto — de o ensino particular estar numa situação difícil é da culpa desse próprio ensino particular ou se não é devido à circunstância de em Portugal faltar uma legislação de apoio do tipo que eu já largamente explanei na minha intervenção — francês, belga, anglo-saxónico ou germânico —, no fundo, de um dos vários tipos que existem nas democracias ocidentais.

Finalmente, uma segunda pergunta: porque é que o Sr. Deputado e o seu partido, agora com a «bênção» do CDS, querem ainda prolongar por mais tempo esta situação dramática das instituições de ensino particular que garantem a liberdade de ensino e que, como Deputados de todos os partidos reconhecem, nalgumas zonas do País até garantem o acesso ao ensino, por que não há outros estabelecimentos nesses concelhos? Portanto, qual é a sua opinião sobre estas matérias e porque é que efectivamente quer evitar que através deste projecto, alterado de acordo com os desejos da maioria, em eventuais votações na especialidade, a situação existente no ensino particular não se prolongue.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira responder, se assim o desejar.

O Sr. Mata de Cáceres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia fazer um protesto, dado que o Sr. Deputado tentou ver na minha intervenção uma tentativa de ataque desesperado ao ensino particular que existe. Devo dizer-lhe que não me move essa tentativa de ataque, mas que nós somos contra este ensino particular que existe, porque ele realmente, através do que eu aqui tenho e que foi fruto de pesquisas que me deram algum trabalho a fazer, são realidades e não são invenções minhas e, se o Sr. Deputado fizer o que eu fiz, não poderá constatar outra coisa senão a realidade que eu aqui tenho.

Se me disser que o ensino público também apresenta deficiências, estamos de acordo. Mas agora o que estamos a discutir é o problema do ensino particular, consequentemente é dele que temos de falar, das suas mazelas e deficiências, tão graves e tão grandes, sobre as quais se não podia passar. Não podemos partir do princípio de que se o ensino público funciona mal neste ou naquele aspecto, o particular podia funcionar tal como está. A divergência de fundo neste aspecto é que nós vemos no vosso projecto uma certa tentativa de optar por aquilo que alguém já chamou o «tradicional mal-horado», ou seja continuar com aquilo que está, dando-lhe uns pequenos retoques. Ao contrário, nós queremos defender o ensino particular, mas nunca tal como está.

Quanto ao prolongamento da discussão, isso é devido ao facto de o projecto de lei se decompor em duas partes, uma que diz respeito ao ensino particular e outra à liberdade de ensino. Como o problema está decomposto em duas partes um pouco distantes, nós entendemos que seria frutuosa a discussão na Comissão, a qual esperamos que não se vá arrastar por tanto tempo como se arrastou até agora.

Isto não é um ataque desesperado ao ensino particular, mas sim fazer um retrato que me parecia

indispensável neste momento, da mesma maneira que, se se estivesse a discutir o ensino público, seria importante fazer essa mesma fotografia acerca dele.

Aplausos do PS.

O quadro que eu aqui descrevi é realmente calamitoso, o que não é fazer nenhum ataque, mas simplesmente dizer a verdade. É uma constatação dos factos que me foi dado fazer através de umas informações que andei a colher em vários locais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas de quem é a culpa?

O Orador: — A culpa foi principalmente dos cinquenta anos de ditadura e de fascismo que imperaram neste país.

Aplausos do PS.

Quanto ao outro aspecto, de estar a querer ver no ensino particular uma espécie de filantropia e de obra caridosa em relação ao povo português, por ter distribuído estabelecimentos de ensino aqui e ali onde o ensino oficial não chegava, eu aí também ponho as minhas dúvidas, Sr. Deputado. Eu sei que há estabelecimentos desses, eu sei que o ensino particular preencheu muitas lacunas onde o ensino público não chegou por culpa do Estado que governou este país durante cinquenta anos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas o que é certo é que o Sr. Deputado difficilmente me pode convencer que esses senhores abriram esses colégios ou externatos nesses locais com um certo sentido de altruísmo ou com um certo espírito filantrópico em relação às populações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Foi porque viram aí um certo mercado, uma certa maneira de ganhar dinheiro, muitas vezes até sem escrúpulos. Não vamos transformar uma pessoa que instalou um estabelecimento de ensino com fins meramente comerciais num herói pelo facto de o Estado, como lhe competia, não ter lá feito isso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, suponho que para um protesto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Exacto, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Mata de Cáceres, não só não respondeu às minhas perguntas como se permitiu fazer afirmações absolutamente caluniosas e demagógicas...

Protestos do PS.

..., esquecendo, por exemplo, a intervenção do seu ex-colega de bancada e agora alta personalidade do Partido Socialista, uma vez que é governador civil, o Sr. Manuel Ramos, que disse aqui na Assembleia Constituinte exactamente o contrário do que o

Sr. Deputado acaba de dizer, fazendo o elogio e o panegírico do ensino particular.

Uma voz do PS: — Não senhor, não foi nada disso!

O Orador: — Eu queria dizer, Sr. Deputado, que é lamentável — e merece portanto um protesto — que venha dizer-se que, por exemplo, a igreja católica, uma das instituições que mais desenvolveu o ensino particular em Portugal, que colmatou lacunas, tenha feito a cobertura, em suplemento, da rede de ensino para ganhar dinheiro. Isso é uma calúnia e eu, como Deputado e como cristão, deixo aqui o meu protesto.

Protestos do PS.

Em segundo lugar, evidentemente que estamos de acordo em que aquilo que está mal teve origem nos cinquenta anos, mas também nestes últimos quatro anos nada se fez para melhorar o ensino particular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, são cinquenta anos mais quatro.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Quantos são!?

O Orador: — É isso que nós temos dito e é isso que o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho vai reafirmar. É por isso também que o ensino particular está na situação em que se encontra. Não vamos esconder factos, não vamos atirar as culpas só para o passado. Houve efectivamente uma orientação estatista e, evidentemente, não podia haver liberdade de ensino num regime ditatorial. Mas o que é facto é que agora, apesar de vivermos em democracia, existem dois partidos, como se viu hoje aqui, que não querem que esta liberdade exista e é preciso que o povo português o saiba.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mata de Cáceres deseja contraprotestar?

O Sr. Mata de Cáceres (PS): — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mata de Cáceres (PS): — Nós queremos esclarecer, de uma vez para sempre, que não nos deixamos enredar pelo levantamento de um falso problema religioso, ao dizerem que atacamos a igreja católica, que não se reconhece o papel que a Igreja teve e que outros senhores tiveram. Aquilo que o meu camarada Manuel Ramos aqui disse em devido tempo nós o reconhecemos. É o caso, por exemplo, da escola em que Manuel Ramos andou, de certas outras escolas fundadas por pessoas imbuídas de um espírito progressista, e não mercantilista, em relação ao ensino.

É claro que existem outras que assim não são e reconhecemos que a igreja católica teve um papel importante em muitos casos, tendo implantado estabelecimentos de ensino em locais onde o Estado, por incúria própria, não o implantou. Isto é certo, reco-

nhecemo-lo, e o Sr. Deputado não pode trazer para aqui o problema da igreja católica, pois isso não nos aterroriza nem nos complexamos com este tipo de problemas, porque reconhecemos que há casos positivos.

Falar genericamente da maneira como o Sr. Deputado fala, tentar fazer ver que todos os directores dos estabelecimentos de ensino particular criaram os seus estabelecimentos com um fim humanístico, filantrópico, e sei lá mais quê, é falso, pois eu conheço perfeitamente, e o Sr. Deputado também, vários exemplos que há por todo este país. E o Sr. Deputado terá extremas dificuldades em me provar, em me convencer da filantropia e da obra misericordiosa desses senhores, porque ela realmente não existiu. É evidente que num caso ou outro existiu, mas o que é certo é que na maior parte dos casos o objectivo era puramente comercial. A qualidade do ensino, a qualidade das instalações, os escrúpulos no recrutamento de professores, a boa gestão das escolas, nada disto existiu na maior parte dos casos.

Porque é que eu citei aqui o exemplo de alunos que passavam para o ensino particular e doméstico e depois lá ficavam? Não era porque, coitadinhos, não tivessem nenhuma casa para onde ir nem nenhum professor que lhes desse aulas. Era porque ali continuavam a pagar. E, como oficialmente não podiam estar matriculados, faziam todas estas burlas: passavam para o ensino particular ou doméstico individual; nas estatísticas apresentavam aquilo tudo, que era para o alvará não ser biliardo nem para haver abaloamentos contra o seu comércio, mas — memos! — continuavam lá porque era preciso pagar. Saíam do liceu em qualquer altura quando a passagem estava ameaçada e iam ali para passar.

Também há casos, eu posso concordar, em que esses estabelecimentos faziam a recuperação dos alunos que vinham mal do liceu. Mas, na maior parte dos casos, o que se fazia era a recuperação da carteira dos pais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para discussão do projecto de lei n.º 25/I estão ainda inscritos os Srs. Deputados Carmelinda Pereira, Gonçalves Sapinho, Zita Seabra e Sousa Franco. Em virtude da votação do requerimento feita há pouco, são estes os Srs. Deputados que ainda podem intervir neste debate.

Dado ter havido consenso por parte dos grupos parlamentares para que encerrássemos os nossos trabalhos pelas 19 horas, quero lembrar-lhes que na próxima terça-feira continuaremos os nossos trabalhos com a mesma ordem do dia. Se me permitem, quero ainda recordar que a primeira parte dessa sessão será dedicada à comemoração do 2.º aniversário da Constituição.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Chaves Medeiros.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João do Rosário Barreto Henriques.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Tito de Moraes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui António Ferreira da Cunha.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Eduardo José Vieira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António João Pistacchini Gomes Moita.
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
 José Cunha Simões.

José Manuel Macedo Pereira.
 Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Fernandes da Fonseca.
 António José Sanches Esteves.
 António Miguel Moraes Barreto.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Pereira Dias.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 António Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José da Costa.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Ferreira Júnior.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Maihado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 António Simões da Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
Maria Alda Barbosa Nogueira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,
José Pinto.